



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025.**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ nº 03.648.532/0001-28 com sede na Presidente Médici, 470 Bairro Planalto Alto Paraguai, por intermédio de seu Agente de Contratação Wisley Ribeiro do Amaral, e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 18/2024, de 18 de janeiro de 2024, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 007 de 18 de janeiro de 2024 e demais legislações aplicáveis, em especial as Regulamentações eventualmente expedidas por esta Entidade das legislações supracitadas e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	das 17:00 horas do dia 13/02/2025 até 25/03/2025 às 08:00 horas.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	às 08:30 horas do dia 25/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	às 09:00 horas do dia 25/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO	horário de Brasília (DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO	A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado"
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.549.550,81
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO UBS (Unidade Básica de Saúde) -PORTE I- JOÃO ALVES DE SOUZA de acordo com a proposta Federal Nº 11762.4310001/24-002 do Novo (PAC), no município de Alto Paraguai - MT - Localidade de Rua Santos Dumont, S/N. Bairro Campo de Aviação, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria de Saúde, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

2.2. Para a execução do presente objeto a proposta comercial não poderá exceder o Valor Total de R\$ 1.549.550,81 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), sendo que a execução do objeto será composta da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados CONSTRUÇÃO UBS (Unidade Básica de Saúde) -PORTE I- JOÃO ALVES DE SOUZA, de acordo com a proposta Federal Nº 11762.4310001/24-002 do Novo (PAC) no município de Alto Paraguai-MT , conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.	R\$ 1.549.550,81

2.3 As especificações referentes à forma e execução do objeto licitatório são as constantes do Projeto Básico: Especificações dos Serviços, Mapa de Preço e Cronograma Físico Financeiro, os quais são partes integrantes deste Edital, independentemente de sua transcrição integral.

2.4 O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no [site http://www.altoparaguai.mt.gov.br](http://www.altoparaguai.mt.gov.br) no link licitações e na página eletrônica da BLL -Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda (www.bll.org.br).

2.5. As disposições do presente Edital, independentemente de sua transcrição, são regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.6. O modo de disputa será ABERTO, nos termos do Art.56, da Lei Federal 14.133/21.

3. CREDENCIAMENTO

3.1 A Concorrência, na forma Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da Sistema de Concorrência, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda.

3.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor público do Município de Alto Paraguai, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda (www.bll.org.br).

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros quando identificar incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Concorrência Pública.

4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos.

4.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, em campo próprio na plataforma BLL - www.bll.org.br; ou através do e-mail: licitacao@altoparaguai.mt.gov.br.

4.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4 Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, respeitando o disposto no § 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21.

4.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n. 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

4.6 As razões de recurso e as contrarrazões serão enviadas (anexadas) exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio na plataforma BLL - www.bll.org.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da divulgação da interposição do recurso.

4.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

4.7.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será informado pelo Agente de Contratação no Sistema BLL a data para manifestação de recursos, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, via sistema, sob pena de preclusão para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

4.7.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata final do certame, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que a empresa requerente possa anexar seu recurso na plataforma eletrônica, concedendo o mesmo prazo, para que seja apresentado as contrarrazões pelas empresas.

4.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, na qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4.9 O recurso ou o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou decisão recorrida até a deliberação final. Ainda, o acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Concorrência as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. Que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site www.bll.org.br no link CADASTRAMENTO.

5.2 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da Concorrência diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação na Concorrência está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme o Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site www.bll.org.br link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

b) Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3097-4600.

5.4 A micro empresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema BLL, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.5 Os licitantes deverão declarar conforme Anexo III que atendem aos requisitos de habilitação dispostos neste instrumento, de forma que responderão pela veracidade das informações prestadas.

5.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência Pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DAS VEDAÇÕES

6.1 NÃO poderão disputar esta licitação empresas que tiveram contratos rescindidos com o município de Alto Paraguai – MT por não entrega da obra ou objeto do contrato rescindido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

6.2 NÃO poderão participar esta licitação empresas que tiveram notificações pelo Município de Alto Paraguai por atrasos ou qualquer outro agravante na obra com relação ao objeto do contrato com o município de Alto Paraguai – MT.

6.3 NÃO poderão participar esta licitação empresas cujo os sócios tenham vínculo, ou seja, com empresas que já tiveram notificações ou contratos rescindidos com o município de Alto Paraguai MT.

6.4 NÃO poderão disputar esta licitação (art. 14 da Lei nº 14.133/21):

6.4.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.4.2 não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.4.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.4.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.4.5 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.4.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.4.7 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.4.8 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.5 A vedação de que trata o item 6.1.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.6 O impedimento de que trata o item 6.1.5 será também aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.7 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.1.3 e 6.1.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.9 Destaca-se que não há impedimento na licitação ou na contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 No presente certame as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento serão anteriores à fase de habilitação.

7.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.3 Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão emitir declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme ANEXO III.

7.4 Para efetuar o cadastro da proposta, o licitante deverá preencher no sistema as seguintes informações:

- a) Valor unitário e total global, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital;
- b) Descrição detalhada do objeto, conforme o Mapa de Preço, Projeto Básico e Cronograma Físico Financeiro;
- c) Indicar nos campos "marca" e "fabricante" TABELA SINAPI-Estado, quando for o caso.
- d) A proposta de preço deverá obrigatoriamente conter o valor total GLOBAL separando materiais e mão de obra, e o valor individual dos materiais e valor da mão de obra de cada item, para fins retenções de impostos.

7.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

7.6 Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.7 O prazo de garantia do(s) produto(s) licitado deverá ser conforme Anexo III.

7.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.9 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.11 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

7.12 No arredondamento do cálculo do preço, deverá ser considerado somente duas casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

7.13 A proposta anexa na plataforma eletrônica da BLL, além do supracitado nos itens acima, deverá possuir assinatura e conter os dados atualizados da empresa, conforme ANEXO II.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes deverão encaminhar, antes da abertura da sessão pública, nos termos deste Edital, juntamente com a proposta, todos os documentos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2 Todos os documentos protocolados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade. 8.3 As empresas criadas no mesmo exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, quando for o caso.

8.4 Os licitantes deverão preencher e protocolar, juntamente com as propostas (Anexo II), os documentos de habilitação, e as declarações dispostas nos Anexos deste Edital: Anexo III - Declaração de Cumprimento de Exigências Legais, Anexo V - Relação de Equipe Técnica, Anexo VI

- Planilha de Encargos Trabalhistas e se for o caso, Anexo IV - Declaração de conhecimento do local da Obra, Anexo VII - Declaração de Enquadramento ME/EPP .

9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.1 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

a) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

- d)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e)** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT;
- g)** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- h)** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.1.2** Declaração, assinada por representante legal da proponente modelo fornecido no Anexo III deste edital, informando:
- a)** O nome da pessoa que vai representar a empresa para assinatura do contrato (nome, CPF, endereço e fone para contato, e-mail).
- b)** estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ;
- c)** estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- d)** que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- e)** que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- f)** que cumpre todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- g)** que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h)** que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- i)** que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- j)** que fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
- k)** que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
- l)** Declara para os devidos fins, que os materiais utilizados são de primeira qualidade bem como estarão disponíveis para esta Prefeitura atestar sua procedência e que os mesmos serão fornecidos e disponibilizados nas quantidades exigidas pelo projeto e memorial descritivo, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços pela possível falta destes materiais.
- m)** Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.
- n)** Declara que ficará responsável pela obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Art. 140 § 6º da Lei nº 14.133/21.

9.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, deverão ser apresentados:

9.2.1. Certificado de Registro e regularidade da empresa (Certidão Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), dentro do seu prazo de validade de acordo com normativas do CREA/CAU, comprovando de que a proponente mantenha na data da licitação o objeto aprovado pelo CREA/CAU de acordo com objeto licitado e conter no mínimo um engenheiro civil ou arquiteto como responsável técnico pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

9.2.2. Caso a empresa vencedora não seja sediada no Estado de Santa Catarina, poderá providenciar o Registro junto ao CREA/CAU de Santa Catarina até a assinatura do Contrato.

9.2.3. Certidão de Pessoa Física de pelo menos 1 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, emitido pelo CREA/CAU, atualizada (dentro do prazo de validade), comprovando a regularidade e o registro do profissional no Conselho.

9.2.4. Entende-se por profissional a pessoa física de nível superior (na área de engenharia civil ou arquitetura), que será o responsável técnico do serviço (objeto desta licitação), devendo ser o mesmo que comprove a capacidade técnica operacional da empresa.

9.2.5. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

9.2.6. Atestado de capacidade técnica que comprove que o Engenheiro ou Arquiteto responsável técnico pela obra, tenha(m) executado serviços similares com quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), podendo ser a somatória de 2 (duas obras), conforme o objeto deste edital e seus anexos. Este atestado deverá estar vinculado à certidão de acervo técnico (CAT) do CREA ou CAU e acompanhado da mesma.

9.2.7. A empresa deverá indicar o profissional que será o responsável técnico pela contratação e pela obra, conforme declaração do ANEXO V deste Edital.

9.2.8. Comprovação do vínculo do(s) responsável (eis) técnico(s) com a licitante, através da apresentação da carteira de trabalho, contrato social ou contrato de trabalho, firmados entre ambos.

9.2.8.1. No caso de profissional empregado ou contratado, a relação de emprego ou a contratação não podem ser feitas por prazo determinado, o que descaracteriza a vinculação ao quadro permanente da licitante. (contrato entre funcionário e empresa).

9.2.9 Atestado de visita ao local da obra, fornecido pelos Engenheiros da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, ou declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das informações necessárias a execução do objeto licitado, bem como dos locais para cumprimento das obrigações, conforme modelo constante no Anexo IV.

9.2.9.1. A visita, quando de interesse da licitante, deverá ser realizada por responsáveis técnicos da Empresa, Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, para que a mesma tome conhecimento de todas as informações necessárias para o preparo de sua proposta e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A visita deverá ser agendada com 24 horas de antecipação, sendo que as visitas encerram ao último dia útil anterior a data da abertura da licitação. As visitas deverão ser agendadas no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, pelo telefone (65) 3396-1468.

9.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.3.1.1. As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o Termo de Autenticação na Junta Comercial, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA);

9.3.1.2. O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por ações deverá ser o publicado no Diário Oficial, dentro do prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76 em seu art. 132;

9.3.1.3. O Balanço Patrimonial das demais empresas deverá ser o transcrito do “Livro Diário”, indicando-se as folhas do “Livro Diário”, assinadas pelo contador da empresa, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, estes devidamente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa. O Balanço e os termos deverão estar registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e documentos.

9.3.1.4. No caso de empresas constituídas recentemente, estas deverão apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado e as demonstrações contábeis referentes ao período compreendido do início das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

atividades até data próxima a abertura das propostas, onde limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.3.2. A situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices, devendo as empresas licitantes apresentarem declaração contendo os cálculos, devidamente assinados pelo representante legal e por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

9.3.2.1. Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:

Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}^*}{\text{Passivo Circulante}}$	Igual ou maior que 1,0
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}}$	Igual ou maior que 1,0
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Maior que 1,0
Liquidez Geral ou Total	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Maior que 1,0
Grau de Endividamento		Igual ou

(*) Caixa+Bancos+Aplicações de Curto Prazo.

	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	inferior a 1,0
Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo} + \text{Patrimônio Líquido}}$	Igual ou inferior a 1,0
Patrimônio Líquido	10% do valor estimado da obra	

9.3.4 Certidão negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.

a.3) O Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

9.3.5 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

9.3.6 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

9.3.7 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.4. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão anexar:

9.4.1 Declaração de que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo VII.

9.4.2 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente com os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, emitida em até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a abertura da Licitação.

9.4.3 Existindo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para a regularização da documentação na forma do art. 43, §1º da LC 123/2006.

9.4.4 A falta de regularização dos documentos no prazo, implicará na decadência do direito à contratação, passível de aplicação das sanções previstas no §5º do art. 90, da Lei nº 14.133/21.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote ou global.

10.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.6 Será DESCLASSIFICADA a proposta que identifique o licitante.

10.7 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, disponível para o acompanhamento de todos os participantes.

10.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor registrado no sistema.

10.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.

10.10 Será adotado para o envio de lances na Concorrência Eletrônica o modo de disputa ABERTO (10 minutos de disputa, depois um randômico de até 10 minutos, seguindo critérios específicos para cada fase supracitada, findo os quais será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances).

10.10.1 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.10.2 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10.3 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.10.4 Será desclassificada a proposta que:

a) apresentar vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.11 DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006: será identificado pelo sistema os valores ofertados pelas empresas ME, EPP e MEI, o qual procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, conforme disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123 de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

10.11.1 As propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.11.2 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, segundo o item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo decadencial de 5 (cinco) minutos, contados pelo sistema após a comunicação automática.

10.11.3 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.11.4 Caso ocorra a equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.11.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.11.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade licitante;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.DA FASE DE JULGAMENTO

11.1 Assim, definido o resultado da fase de lances, a Administração negociará condições mais vantajosas com o licitante que ofertar o menor preço.

11.2 Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie de forma expressa e motivada, parcela ou à totalidade da remuneração.

11.4 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/21.

11.5 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/21 e legislação correlata e nos termos deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos seguintes cadastros:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - Certidões APF (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e
- b) Cadastro no Tribunal de Contas do Estado;

11.6 Constatada a existência de sanção, o licitante será desclassificado, por falta de condições de participação.

11.7 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

11.9 Existindo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

11.10 Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste Edital, deverão ser anexados no momento do cadastro da proposta da empresa no site www.bll.org.br, UPLOAD DE DOCUMENTOS (documentação digital), sob pena de desclassificação. Após finalizar a sessão pública virtual, as empresas vencedoras, deverão encaminhar os documentos relativos à habilitação em originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, para Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – Departamento de Licitações no Endereço: Rua Presidente Médici, 470 Bairro Planalto – Alto Paraguai - MT - Fone: (65)3396-1468.

11.10.1 Ficam dispensadas da apresentação da documentação via correio, as Empresas Vencedoras que, anexaram no momento do cadastro da proposta os documentos obtidos via *Internet* ou com assinatura digital, podendo os mesmos ter sua autenticidade comprovada através de conferência eletrônica pelo Agente de Contratação no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo após solicitado via chat anexar sua proposta readequada junto a plataforma eletrônica, opção Documentos Complementares (Pós disputa). 11.10.2 O prazo para o envio da proposta reajustada, será de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente pelo Agente de Contratação a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte do licitante.

11.10.3 O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

11. 12 Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo de 30 (trinta) minutos para o registro, via sistema, das intenções recursais.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos indicados no item 9 do edital , são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.3 O Agente de Contratação efetuará consulta direta nos sítios dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

11.4 Documento ausente, que atesta condição de habilitação pré-existente a abertura do certame, deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação.

11.5 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, mesmo após as devidas diligências, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta em conformidade com o edital.

11.6 Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente, nos termos da lei, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) deixar de entregar a documentação exigida;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- g) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 A sanção será aplicada mediante a natureza, a gravidade e a reprovabilidade da infração cometida, assim, a Administração considerará:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5 A multa não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

12.5.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.2 Na aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6 É cabível a aplicação de multa cumulativamente com todas as outras sanções dispostas nos incisos do artigo 156 da Lei nº 14.133/21.

12.7 O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.9.2 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.10 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do art. 158 da Lei nº 14.133/21;

b) suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

12.11 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1 O adjudicatário será notificado no endereço eletrônico informado no Anexo III para assinar o contrato no prazo de 05 dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

13.2 Somente serão aceitas as assinaturas realizadas pela plataforma eletrônica e checadas a sua veracidade pela Prefeitura de Alto Paraguai.

13.3 Em caso de dúvidas ou dificuldades em realizar a assinatura o adjudicatário poderá entrar em contato diretamente com o Departamento de Compras e Licitações, através dos fones: (65) 3396-1468.

13.5 Se o adjudicatário se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá convocar o(s) licitante(s) seguinte(s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação. 13.6 A recusa injustificada do adjudicatário no prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação, assim, será instaurado procedimento administrativo para eventual aplicação das sanções previstas em lei e neste instrumento convocatório.

13.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanção administrativa, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.8 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

13.9 A minuta da Contrato Administrativo encontra-se anexa ao edital.

14. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e fiscalização estão previstos no Anexo I do edital.

15. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1 O Prazo de Execução do objeto constante no item 2 deste Edital será de 12 (doze) meses conforme o cronograma físico financeiro, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.5 Caso a sessão pública seja suspensa, especialmente em caso de diligências, será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

16.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal BLL COMPRAS e endereço eletrônico: <http://www.altoparaguai.mt.gov.br>.

16.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I	Projeto Básico: Especificações dos Serviços, Planilha Orçamentária e
----------------	-----------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

	Cronograma Físico Financeiro.
Anexo II	Modelo para apresentação da proposta.
Anexo III	Modelo de Declarações - Cumprimento de Exigências Legais.
Anexo IV	Modelo de declaração de conhecimento do local da obra
Anexo V	Modelo de Relação da Equipe Técnica
Anexo VI	Modelo Planilha Encargo Trabalhistas
Anexo VII	Modelo Declaração de Enquadramento de ME/EPP.
Anexo VIII	Minuta do Contrato.

Alto Paraguai/MT, 10 de fevereiro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de
Administração

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO I

MAPA DE PREÇO, PROJETO BÁSICO: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

RESUMO:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I					DATA:	10/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT					LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,84%
						LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,40%
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I							
1.0		ADMINISTRAÇÃO OBRA			5,79%		89.784,19
2.0		SERVIÇOS INICIAIS			5,42%		83.908,53
EDIFICAÇÃO COM ABRIGO CONDENSADORAS E COMPRESSORES E ABRIGO DE GERADOR							
3.0		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			0,20%		3.155,76
4.0		MOVIMENTO DE TERRA			1,16%		18.007,29
5.0		FUNDAÇÃO			9,26%		143.542,70
6.0		ESTRUTURA			10,57%		163.781,59
7.0		IMPERMEABILIZAÇÃO			0,57%		8.793,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

8.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		6,81%	105.520,61
9.0	ESQUADRIAS		7,13%	110.457,35
10.0	COBERTURAS		10,73%	166.274,99
11.0	REVESTIMENTO		6,28%	97.380,99
12.0	PISOS		7,45%	115.491,60
13.0	FORRO		1,56%	24.159,48
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		7,18%	111.301,20
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		7,54%	116.856,32
16.0	SPDA		2,35%	36.377,53
17.0	LÓGICA		2,22%	34.378,30
18.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		0,12%	1.858,91
19.0	PINTURAS		3,61%	55.887,68
20.0	ACESSIBILIDADE		1,02%	15.815,34
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1,48%	23.006,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ABRIGO DE LIXO							
22.0		MOVIMENTO DE TERRA			0,03%		523,96
23.0		FUNDAÇÃO			0,32%		4.941,39
24.0		ESTRUTURA			0,55%		8.495,74
25.0		IMPERMEABILIZAÇÃO			0,03%		484,73
26.0		ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			0,12%		1.860,15
27.0		ESQUADRIAS			0,17%		2.606,48
28.0		REVESTIMENTO			0,22%		3.390,18
29.0		PISOS			0,03%		498,42
30.0		PINTURAS			0,06%		988,79
31.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,001%		21,03
TOTAL GERAL					100,00%	R\$	1.549.550,81
UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ORÇAMENTO

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I						DATA:	11/02/2025
LOCAL:		RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT				LEIS SOCIAIS: HORISTA		106,84%	
						LEIS SOCIAIS: MENSALISTA		65,40%	
O R Ç A M E N T O									
ITEM	CÓDIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I									
1.0			ADMINISTRAÇÃO OBRA					89.784,19	
1.1	AMM CIV 001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	73.455,12	89.784,19	89.784,19	
2.0			SERVIÇOS INICIAIS					83.908,53	
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,50	462,49	565,30	7.066,25	
2.2	AMM CIV 002	PRÓPRIO	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M2	285,35	2,06	2,51	716,22	
2.3	AMM CIV 020	PRÓPRIO	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	6,00	945,23	1.155,35	6.932,10	
2.4	105114	SINAPI	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	M3	0,49	1.869,12	2.284,62	1.119,46	
2.5	105115	SINAPI	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	1,00	124,28	151,90	151,90	
2.6	AMM CIV 021	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNXKM	199,00	10,89	13,31	2.648,69	
2.7	AMM CIV 022	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNXKM	199,00	10,89	13,31	2.648,69	
2.8	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	201,20	245,92	245,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

2.9	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	139,37	170,35	170,35
2.10	AMM CIV 017	PRÓPRIO	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	2.776,26	3.393,42	3.393,42
2.11	AMM CIV 019	PRÓPRIO	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	18,00	1.100,96	1.345,70	24.222,60
2.12	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	247,45	88,58	108,27	26.791,41
2.13	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	104,48	61,09	74,67	7.801,52
EDIFICAÇÃO COM ABRIGO CONDENSADORAS E COMPRESSORES E ABRIGO DE GERADOR								
3.0			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					3.155,76
3.1	AMM EST 004	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	1.290,91	1.577,88	1.577,88
3.2	AMM EST 005	PRÓPRIO	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	1.290,91	1.577,88	1.577,88
4.0			MOVIMENTO DE TERRA					18.007,29
			SAPATA OU BLOCO					
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	62,95	88,26	107,88	6.791,04
4.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	47,70	23,64	28,89	1.378,05
4.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	28,22	5,90	7,21	203,46
			VIGA BALDRAME					
4.4	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	64,13	97,14	118,73	7.613,96
4.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	55,40	23,64	28,89	1.600,45
4.6	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	58,30	5,90	7,21	420,33
5.0			FUNDAÇÃO					143.542,70
			BLOCO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	28,22	43,22	52,82	1.490,58
5.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	14,35	586,81	717,25	10.292,53
5.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	14,35	277,22	338,84	4.862,35
5.4	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	88,65	82,15	100,41	8.901,34
5.5	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	51,40	17,28	21,12	1.085,56
5.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,10	15,26	18,65	95,11
5.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	170,20	20,51	25,06	4.265,21
			ESTACA					
5.8	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	69,00	15,14	18,50	1.276,50
5.9	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	414,00	152,69	186,63	77.264,82
			VIGA BALDRAME					
5.10	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,91	466,62	570,34	1.662,49
5.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	8,73	586,81	717,25	6.261,59
5.12	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	8,73	277,22	338,84	2.958,07
5.13	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	145,75	71,96	87,95	12.818,71
5.14	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,70	16,61	20,30	14,21
5.15	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	330,80	15,65	19,12	6.324,89
5.16	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	54,10	14,07	17,19	929,97
5.17	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	141,80	17,54	21,43	3.038,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

6.0			ESTRUTURA						163.781,59
			VIGAS						
6.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	14,36	586,81	717,25		10.299,71
6.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	14,36	277,22	338,84		4.865,74
6.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	231,37	140,50	171,73		39.733,17
6.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1,90	14,56	17,79		33,80
6.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	521,20	13,89	16,97		8.844,76
6.6	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	116,30	12,51	15,29		1.778,22
6.7	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,50	10,58	12,93		963,28
6.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	265,20	15,12	18,48		4.900,89
			PILAR						
6.9	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	15,81	1.157,17	1.414,40		22.361,66
6.10	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	303,45	76,81	93,88		28.487,88
6.11	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	990,40	12,51	15,29		15.143,21
6.12	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,60	10,58	12,93		1.934,32
6.13	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	283,00	10,28	12,56		3.554,48
6.14	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	367,70	15,12	18,48		6.795,09
			LAJE MACIÇA						
6.15	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	4,11	586,81	717,25		2.947,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

6.16	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,11	277,22	338,84	1.392,63
6.17	92522	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,48	48,11	58,80	1.733,42
6.18	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,20	14,09	17,22	72,32
6.19	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	465,50	13,44	16,42	7.643,51
6.20	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,50	12,09	14,77	243,70
6.21	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,90	14,65	17,90	51,91
7.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					8.793,03
			VIGA BALDRAME					
7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	145,75	41,06	50,18	7.313,73
			LAJE					
7.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	29,48	41,06	50,18	1.479,30
8.0			ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS					105.520,61
			ALVENARIA					
8.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	684,49	94,88	115,97	79.380,30
			VERGAS E CONTRAVERGAS - JANELAS					
8.2	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	41,20	65,16	79,64	3.281,16
8.3	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	57,40	50,26	61,43	3.526,08
			VERGAS - PORTAS					
8.4	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	29,50	65,16	79,64	2.349,38
			REVESTIMENTO EM ACM					
8.5	AMM CIV 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM	M2	22,68	612,65	748,84	16.983,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

9.0			ESQUADRIAS						110.457,35
			CONTRAMARCO						
9.1	94587	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	102,58	61,71	75,42		7.736,58
			JANELAS EM ALUMÍNIO						
9.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,93	602,73	736,71		15.419,34
			PORTAS EM MADEIRA						
9.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	893,28	1.091,85		6.551,10
9.4	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	981,21	1.199,33		10.793,97
9.5	AMM CIV 004	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE	UN	3,00	1.331,01	1.626,89		4.880,67
9.6	AMM CIV 005	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	1.019,05	1.245,58		1.245,58
9.7	AMM CIV 006	PRÓPRIO	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	1.071,71	1.309,95		1.309,95
9.8	AMM CIV 008	PRÓPRIO	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00	1.293,32	1.580,82		3.161,64
			PORTAS EM ALUMÍNIO						
9.9	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,23	634,66	775,74		3.281,38
			PASS THROUGH						
9.10	AMM CIV 007	PRÓPRIO	PASS THROUGH 40X40	UN	1,00	8.582,99	10.490,98		10.490,98
			PORTAS EM VIDRO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

9.11	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	4.041,62	4.940,07	4.940,07
9.12	AMM CIV 023	PRÓPRIO	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	3.691,98	4.512,70	4.512,70
			PORTÕES E GRADILS					
9.13	AMM CIV 009	PRÓPRIO	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM UMA FOLHA DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	5,20	1.048,04	1.281,01	6.661,25
			PELE DE VIDRO					
9.14	102177	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	8,04	2.368,78	2.895,35	23.278,61
			FECHADURAS					
9.15	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	100,37	122,68	613,40
			PEITORIL					
9.16	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	32,73	139,49	170,49	5.580,13
10.0			COBERTURAS					166.274,99
			ESTRUTURA METÁLICA					
10.1	AMM EST 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARCÃO)	KG	3.244,09	18,79	22,96	74.484,30
10.2	AMM EST 002	PRÓPRIO	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	KG	3.244,09	3,81	4,65	15.085,01
10.3	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	297,94	9,69	11,84	3.527,55
10.4	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	595,87	9,42	11,51	6.858,46
10.5	AMM EST 003	PRÓPRIO	CHUMBADOR PARABOLT - COM PORCA E ARRUELA P/FIXACAO PEÇA ESTRUTURAL ACO/CONCRETO	UN	102,00	17,40	21,26	2.168,52
			COBERTURA COM TELHA POLICARBONATO					
10.6	AMM CIV 010	PRÓPRIO	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	14,41	101,24	123,74	1.783,09
			COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA					
10.7	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	281,85	164,36	200,89	56.620,84
			CUMEEIRA E RUFO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

10.8	AMM CIV 011	PRÓPRIO	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM , INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	26,99	49,84	60,91	1.643,96
10.9	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	51,94	64,64	79,00	4.103,26
11.0			REVESTIMENTO					97.380,99
			PAREDE					
11.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	752,94	4,43	5,41	4.073,40
11.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	254,06	7,75	9,47	2.405,94
11.3	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	361,97	6,69	8,17	2.957,29
11.4	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	171,38	33,73	41,22	7.064,28
11.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	581,56	34,88	42,63	24.791,90
11.6	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	254,06	52,50	64,17	16.303,03
11.7	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	361,97	39,24	47,96	17.360,08
11.8	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	171,38	107,06	130,85	22.425,07
12.0			PISOS					115.491,60
12.1	AMM CIV 012	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	540,60	6,09	7,44	4.022,06
12.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	540,60	0,66	0,80	432,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

12.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	257,02	40,42	49,40	12.696,78
12.4	AMM CIV 018	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO DE PISO- FAROFA (1:3) E = 2 CM	M2	257,02	26,75	32,69	8.401,98
12.5	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF_02/2023_PE	M2	253,43	152,71	186,65	47.302,70
12.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	23,97	112,40	137,38	3.292,99
12.7	104619	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	280,25	16,34	19,97	5.596,59
12.8	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	283,58	97,36	119,00	33.746,02
13.0			F O R R O					24.159,48
13.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	253,43	78,00	95,33	24.159,48
14.0			I N S T A L A Ç Õ E S H I D R O S S A N I T Á R I A S					111.301,20
			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					
			ALIMENTAÇÃO					
14.1	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	201,20	245,92	245,92
14.2	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1,00	137,29	167,80	167,80
14.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	18,37	22,45	22,45
14.4	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.045,24	1.277,59	2.555,18
14.5	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	9,04	11,04	99,36
14.6	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	40,27	49,22	49,22
14.7	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	27,00	33,00	33,00
14.8	94689	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	8,83	10,79	10,79
14.9	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	19,01	21,96	26,84	510,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM						
14.10	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,95	19,05	23,28	115,23	
14.11	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	124,97	21,96	26,84	3.354,19	
14.12	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,46	9,93	12,13	211,78	
14.13	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,83	16,80	20,53	509,75	
14.14	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	47,46	26,89	32,86	1.559,53	
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM						
14.15	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	24,62	30,09	90,27	
14.16	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	33,05	40,39	80,78	
14.17	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	52,23	63,84	191,52	
14.18	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	6,35	7,76	310,40	
14.19	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18,00	10,05	12,28	221,04	
14.20	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	6,07	7,41	7,41	
14.21	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,58	9,26	18,52	
14.22	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13,00	14,44	17,65	229,45	
14.23	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	9,26	11,31	101,79	
14.24	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,11	13,57	13,57	
14.25	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	11,16	13,64	68,20	
14.26	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	21,35	26,09	156,54	
14.27	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	43,29	52,91	370,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

14.28	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	12,27	14,99	44,97
14.29	AMM HID 010	PRÓPRIO	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CM BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UN	2,00	15,30	18,70	37,40
14.30	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26,00	12,26	14,98	389,48
14.31	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	15,28	18,67	56,01
14.32	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	7,58	9,26	18,52
14.33	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	54,00	9,04	11,04	596,16
14.34	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	7,96	9,72	48,60
14.35	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	13,79	16,85	117,95
14.36	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	38,46	47,00	188,00
14.37	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,69	14,28	28,56
14.38	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,91	23,11	46,22
14.39	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	19,04	23,27	186,16
14.40	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,20	23,46	93,84
14.41	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,54	12,88	12,88
14.42	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9,00	12,51	15,29	137,61
14.43	89620	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	11,45	13,99	41,97
14.44	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,75	26,58	26,58
14.45	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	44,80	54,75	547,50
			REGISTROS E VÁLVULAS					
14.46	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	147,59	180,39	1.082,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

14.47	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	19,00	83,41	101,95	1.937,05
14.48	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	79,26	96,87	193,74
14.49	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	35,30	43,14	129,42
14.50	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	49,75	60,80	121,60
14.51	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	91,32	111,62	334,86
14.52	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	220,14	269,07	1.614,42
			ACESSÓRIOS E LOUÇAS					
14.53	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	110,94	135,60	271,20
14.54	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	143,98	175,98	1.935,78
14.55	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11,90	14,54	159,94
14.56	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	26,59	32,50	357,50
14.57	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	69,11	84,47	929,17
14.58	AMM HID 001	PRÓPRIO	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - INCLUSO SIFÃO CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO INOX 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	563,74	689,05	2.756,20
14.59	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	228,90	279,78	279,78
14.60	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,90	14,54	14,54
14.61	AMM HID 002	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	184,22	225,17	3.602,72
14.62	AMM HID 006	PRÓPRIO	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL (NÃO INCLUSO VÁLVULA METÁLICA SIFÃO E TORNEIRAS) - COMPRIMENTO: 1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.525,94	3.087,45	3.087,45
14.63	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	299,66	366,27	366,27
14.64	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	746,60	912,56	3.650,24
14.65	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	43,51	53,18	265,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

14.66	AMM HID 004	PRÓPRIO	PIA DE DESPEJO / EXPURGO - ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA (VÁLVULA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.202,27	3.914,13	3.914,13
14.67	AMM HID 007	PRÓPRIO	TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	36,56	44,68	268,08
14.68	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	313,13	382,73	2.679,11
14.69	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	13,71	16,75	117,25
14.70	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	141,66	173,15	1.212,05
14.71	86920	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	784,47	958,85	958,85
14.72	AMM HID 005	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	87,55	107,01	428,04
14.73	AMM HID 008	PRÓPRIO	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	65,33	79,85	1.836,55
14.74	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	23,00	58,08	70,99	1.632,77
14.75	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	43,43	53,08	265,40
			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
14.76	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	44,15	20,50	25,05	1.105,95
14.77	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	164,25	26,17	31,98	5.252,71
14.78	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	88,81	36,42	44,51	3.952,93
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
14.79	104357	SINAPI	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	19,02	23,24	69,72
14.80	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	27,00	12,99	15,87	428,49
14.81	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	23,14	28,28	28,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

14.82	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	42,42	51,84	311,04
14.83	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	23,00	10,30	12,58	289,34
14.84	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	15,43	18,86	245,18
14.85	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	28,24	34,51	34,51
14.86	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25,00	10,07	12,30	307,50
14.87	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	56,00	14,70	17,96	1.005,76
14.88	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	27,40	33,49	66,98
14.89	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	42,65	52,13	52,13
14.90	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	26,26	32,09	64,18
14.91	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	86,00	9,18	11,22	964,92
14.92	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	17,89	21,86	262,32
14.93	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17,00	11,18	13,66	232,22
14.94	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19,00	23,92	29,23	555,37
14.95	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	43,15	52,74	210,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

			ACESSÓRIOS						
14.96	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00	47,07	57,53	805,42	
14.97	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	67,77	82,83	496,98	
14.98	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	17,62	21,53	64,59	
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO						
14.99	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00	602,31	736,20	8.834,40	
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES						
14.100	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	2.942,83	3.597,02	3.597,02	
14.101	98059	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 3331,1 L (PARA 19 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	4.101,73	5.013,54	5.013,54	
14.102	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2,00	3.201,15	3.912,76	7.825,52	
			INSTALAÇÕES DE DRENAGEM PLUVIAL						
			TUBOS						
14.103	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	43,53	26,38	32,24	1.403,40	
14.104	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	20,00	32,69	39,95	799,00	
			CONEXÕES						
14.105	89583	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	34,00	42,02	51,36	1.746,24	
14.106	89587	SINAPI	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	18,00	48,78	59,62	1.073,16	
			ACESSÓRIOS						
14.107	AMM HID 003	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	40,19	49,12	491,20	
14.108	AMM HID 011	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	45,97	56,18	337,08	
14.109	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,00	71,21	87,03	348,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

14.110	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	53,02	96,36	117,78	6.244,69
			INSTALAÇÕES DO DRENO DE AR CONDICIONADO					
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
14.111	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	126,39	15,99	19,54	2.469,66
			CONEXÕES E ACESSÓRIOS					
14.112	AMM HID 009	PRÓPRIO	CAIXA DE ESPERA PARA PRE-INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	104,82	128,12	3.074,88
14.113	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	13,00	7,78	9,50	123,50
14.114	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	7,05	8,61	430,50
14.115	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24,00	11,69	14,28	342,72
14.116	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,50	14,05	14,05
15.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					116.856,32
15.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.300,00	4,49	5,48	12.604,00
15.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	550,00	7,00	8,55	4.702,50
15.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	9,79	11,96	1.196,00
15.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	5,07	6,19	619,00
15.5	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	50,00	18,13	22,16	1.108,00
15.6	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	29,77	36,38	2.182,80
15.7	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30,00	60,03	73,37	2.201,10
15.8	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	75,00	107,66	131,59	9.869,25
15.9	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	55,89	68,31	68,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

15.10	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	28,55	34,89	279,12
15.11	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	43,55	53,23	532,30
15.12	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	34,72	42,43	169,72
15.13	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	76,99	94,10	188,20
15.14	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	48,57	59,36	415,52
15.15	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	46,34	56,64	509,76
15.16	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	53,69	65,62	656,20
15.17	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	57,97	70,85	708,50
15.18	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	62,70	76,63	536,41
15.19	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	43,06	52,63	1.052,60
15.20	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	29,97	36,63	915,75
15.21	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	45,20	55,24	994,32
15.22	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	12,96	15,84	174,24
15.23	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	14,25	17,41	208,92
15.24	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	61,09	74,67	224,01
15.25	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	63,66	77,81	700,29
15.26	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	63,66	77,81	778,10
15.27	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	66,71	81,53	244,59
15.28	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	70,49	86,15	86,15
15.29	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E	UN	6,00	163,75	200,15	1.200,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
15.30	AMM ELE 006	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	2,00	493,85	603,63	1.207,26	
15.31	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	669,76	818,64	1.637,28	
15.32	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	104,00	17,91	21,89	2.276,56	
15.33	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	43,00	30,15	36,85	1.584,55	
15.34	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	46,00	17,56	21,46	987,16	
15.35	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	41,00	11,38	13,90	569,90	
15.36	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	9,36	11,44	572,00	
15.37	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	25,00	12,14	14,83	370,75	
15.38	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	260,00	11,22	13,71	3.564,60	
15.39	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	15,26	18,65	932,50	
15.40	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	19,19	23,45	2.345,00	
15.41	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	231,00	14,04	17,16	3.963,96	
15.42	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	18,08	22,09	773,15	
15.43	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	21,96	26,84	805,20	
15.44	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	89,00	13,20	16,13	1.435,57	
15.45	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00	16,50	20,16	504,00	
15.46	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	18,96	23,17	231,70	
15.47	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	178,00	8,03	9,81	1.746,18	
15.48	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	50,00	9,70	11,85	592,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

15.49	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	12,04	14,71	294,20
15.50	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3,00	25,35	30,98	92,94
15.51	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	39,97	48,85	293,10
15.52	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	14,00	26,58	32,48	454,72
15.53	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	371,00	7,37	9,00	3.339,00
15.54	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	7,85	9,59	671,30
15.55	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	11,19	13,67	273,40
15.56	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00	177,32	216,73	1.950,57
15.57	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	279,50	341,63	2.049,78
15.58	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	13,50	80,38	98,24	1.326,24
15.59	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	13,50	23,64	28,89	390,01
15.60	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	66,38	81,13	243,39
15.61	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	50,28	61,45	184,35
15.62	104751	SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	3,00	19,63	23,99	71,97
			COMPOSIÇÕES ELÉTRICA					
15.63	AMM ELE 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	16,00	115,52	141,20	2.259,20
15.64	AMM ELE 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	3,00	25,50	31,16	93,48
15.65	AMM ELE 007	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	173,23	211,73	635,19
15.66	AMM ELE 008	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	2,00	175,81	214,89	429,78
15.67	AMM ELE 009	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	10,00	41,50	50,72	507,20
15.68	AMM ELE 011	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	20,00	55,30	67,59	1.351,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

15.69	AMM ELE 012	PRÓPRIO	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG	M	70,00	3,03	3,70	259,00
15.70	AMM ELE 013	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 02 GLOBOS - INCLUSO BASE DE CONCRETO E FIXAÇÃO - NÃO INCLUSO LÂMPADAS	UN	7,00	630,81	771,03	5.397,21
15.71	AMM ELE 014	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T6" (ENERGISA)	UN	1,00	10.942,08	13.374,50	13.374,50
15.72	AMM ELE 003	PRÓPRIO	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	625,51	764,56	2.293,68
15.73	AMM ELE 004	PRÓPRIO	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,00	68,85	84,15	925,65
15.74	AMM ELE 005	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	2,00	1.519,83	1.857,68	3.715,36
15.75	AMM ELE 010	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO SOBREPOR COM 70 POSIÇÕES, BARRAMENTO PRINCIPAL 225A, NEUTRO E TERRA - NORMA DIN	UN	1,00	2.252,25	2.752,92	2.752,92
16.0			S P D A					36.377,53
16.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	4,00	60,03	73,37	293,48
16.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,00	18,08	22,09	397,62
16.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	26,00	66,38	81,13	2.109,38
16.4	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	7,00	50,28	61,45	430,15
16.5	98463	SINAPI	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	79,00	26,16	31,97	2.525,63
16.6	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	156,00	72,24	88,29	13.773,24
16.7	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM ² , ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	101,00	62,47	76,35	7.711,35
16.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	15,15	80,38	98,24	1.488,33
16.9	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	15,15	23,64	28,89	437,68
			COMPOSIÇÕES SPDA					
16.10	AMM SPDA 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	419,99	513,35	513,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

16.11	AMM SPDA 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	6,00	28,99	35,43	212,58
16.12	AMM SPDA 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm ² - HASTE 5/8"	UN	6,00	34,61	42,30	253,80
16.13	AMM SPDA 004	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm ² - HASTE 5/8"	UN	21,00	41,00	50,11	1.052,31
16.14	AMM SPDA 005	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm ² - CABO 35mm ²	UN	8,00	23,68	28,94	231,52
16.15	AMM SPDA 006	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR PARA CANTO 90° REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C ISOLADOR	UN	10,00	26,10	31,90	319,00
16.16	AMM SPDA 007	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	56,00	20,84	25,47	1.426,32
16.17	AMM SPDA 008	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM (INSTALAÇÃO EM PLATIBANDA)	UN	50,00	51,07	62,42	3.121,00
16.18	AMM SPDA 009	PRÓPRIO	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	3,00	22,04	26,93	80,79
17.0			L Ó G I C A					34.378,30
17.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	45,03	55,04	330,24
17.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	850,00	11,46	14,00	11.900,00
17.3	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.096,34	1.340,05	1.340,05
17.4	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	2,00	43,93	53,69	107,38
17.5	101795	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,35X0,60X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	604,88	739,34	739,34
17.6	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	348,93	426,49	426,49
17.7	98267	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	23,00	13,31	16,26	373,98
17.8	98276	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	5,00	10,38	12,68	63,40
17.9	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	142,66	174,37	174,37
17.10	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,00	11,22	13,71	1.028,25
17.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,00	14,04	17,16	600,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

17.12	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	13,20	16,13	241,95
17.13	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30,00	8,03	9,81	294,30
17.14	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,00	9,36	11,44	11,44
17.15	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	10,53	12,87	115,83
17.16	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	7,85	9,59	191,80
17.17	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,00	80,38	98,24	294,72
17.18	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	3,00	23,64	28,89	86,67
			COMPOSIÇÕES LÓGICA					
17.19	AMM LOG 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	UN	1,00	6,82	8,33	8,33
17.20	AMM LOG 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	9,00	49,40	60,38	543,42
17.21	AMM LOG 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	24,00	9,45	11,55	277,20
17.22	AMM LOG 004	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	96,00	43,28	52,90	5.078,40
17.23	AMM LOG 005	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	15,00	8,34	10,19	152,85
17.24	AMM LOG 016	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN		10,69	13,06	0,00
17.25	AMM LOG 006	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24P 10/100/1000	UN	1,00	1.083,23	1.324,03	1.324,03
17.26	AMM LOG 007	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 6.	UN	1,00	412,33	503,99	503,99
17.27	AMM LOG 008	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	UN	1,00	660,93	807,85	807,85
17.28	AMM LOG 009	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	UN	2,00	45,44	55,54	111,08
17.29	AMM LOG 010	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 8 TOMADAS 2P+T 10A - 1U	UN	1,00	127,56	155,91	155,91
17.30	AMM LOG 017	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #200 X 100MM	M	37,00	79,44	97,09	3.592,33
17.31	AMM LOG 018	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM	UN	30,00	21,69	26,51	795,30
17.32	AMM LOG 019	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL #200 X 100MM PARA ELETROCALHA	UN	1,00	55,31	67,60	67,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

			METALICA, COM ÂNGULO 90º						
17.33	AMM LOG 020	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	32,00	19,96	24,39	780,48	
17.34	AMM LOG 021	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	77,40	94,60	94,60	
17.35	AMM LOG 022	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	52,59	64,28	64,28	
17.36	AMM LOG 015	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	32,00	21,47	26,24	839,68	
17.37	AMM LOG 023	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	64,00	11,00	13,44	860,16	
18.0			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						1.858,91
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO						
18.1	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,00	44,61	54,52	109,04	
18.2	AMM INC 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	4,00	9,91	12,11	48,44	
18.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	14,00	15,93	19,47	272,58	
18.4	AMM INC 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO M1	UN	1,00	22,33	27,29	27,29	
18.5	AMM INC 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	14,00	13,86	16,94	237,16	
18.6	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	252,54	308,67	617,34	
18.7	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	223,79	273,53	547,06	
19.0			PINTURAS						55.887,68
			ESQUADRIAS						
19.1	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	82,32	14,97	18,29	1.505,63	
			PAREDES						
19.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1197,59	3,22	3,93	4.706,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

19.3	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	581,56	10,86	13,27	7.717,30
19.4	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	616,03	17,85	21,81	13.435,61
19.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1197,59	11,91	14,55	17.424,93
			TETO					
19.6	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	253,43	4,10	5,01	1.269,68
19.7	AMM CIV 013	PRÓPRIO	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	253,43	17,67	21,59	5.471,55
19.8	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	253,43	14,07	17,19	4.356,46
20.0			AC E S S I B I L I D A D E					15.815,34
20.1	100865	SINAPI	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	612,57	748,74	748,74
20.2	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	318,68	389,52	3.116,16
20.3	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	339,23	414,64	2.073,20
20.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	352,90	431,34	3.450,72
20.5	100875	SINAPI	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.129,90	1.381,07	1.381,07
20.6	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	11,56	192,94	235,83	2.726,19
20.7	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	10,25	185,12	226,27	2.319,26
21.0			S E R V I Ç O S C O M P L E M E N T A R E S					23.006,55
21.1	AMM CIV 014	PRÓPRIO	LETRA CAIXA EM AÇO INOX A=35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	366,07	447,44	8.948,80
21.2	AMM CIV 015	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	M2	12,55	731,20	893,74	11.216,43
21.3	100862	SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	22,00	37,24	45,51	1.001,22
21.4	AMM CIV 016	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	540,60	0,67	0,81	437,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

21.5	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	171,38	0,81	0,99	169,66
21.6	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	540,60	1,87	2,28	1.232,56
ABRIGO DE LIXO								
22.0			MOVIMENTO DE TERRA					523,96
			SAPATA					
22.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	1,65	88,26	107,88	178,00
22.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,03	23,64	28,89	0,86
22.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	0,42	5,90	7,21	3,02
			VIGA BALDRAME					
22.4	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,28	97,14	118,73	270,34
22.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,97	23,64	28,89	56,82
22.6	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	2,07	5,90	7,21	14,92
23.0			FUNDAÇÃO					4.941,39
			SAPATA					
23.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	0,42	43,22	52,82	22,18
23.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,32	586,81	717,25	946,77
23.3	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,32	277,22	338,84	447,26
23.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,12	131,54	160,78	1.144,75
23.5	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	49,30	15,65	19,12	942,61
			VIGA BALDRAME					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

23.6	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,10	466,62	570,34	59,03
23.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,31	586,81	717,25	222,34
23.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,31	277,22	338,84	105,04
23.9	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	7,20	71,96	87,95	633,24
23.10	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	0,30	16,61	20,30	6,09
23.11	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	15,50	15,65	19,12	296,36
23.12	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5,40	17,54	21,43	115,72
24.0			E S T R U T U R A					8.495,74
			VIGAS					
24.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,31	586,81	717,25	222,34
24.2	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,31	277,22	338,84	105,04
24.3	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,20	140,50	171,73	1.236,45
24.4	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,30	14,56	17,79	5,33
24.5	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,10	13,89	16,97	273,21
24.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,40	15,12	18,48	99,79
			PILAR					
24.7	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,15	1.157,17	1.414,40	1.626,56
24.8	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	25,11	76,81	93,88	2.357,32
24.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,10	12,51	15,29	1.163,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

24.10	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	28,50	15,12	18,48	526,68
			LAJE MACIÇA					
24.11	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,25	586,81	717,25	179,31
24.12	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,25	277,22	338,84	84,71
24.13	92490	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,46	81,27	99,33	244,35
24.14	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,60	13,44	16,42	371,09
25.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					484,73
			VIGA BALDRAME					
25.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	7,20	41,06	50,18	361,29
			LAJE					
25.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	2,46	41,06	50,18	123,44
26.0			ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS					1.860,15
			ALVENARIA					
26.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	16,04	94,88	115,97	1.860,15
27.0			ESQUADRIAS					2.606,48
			PORTA DE ALUMINIO					
27.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	634,66	775,74	2.606,48
28.0			REVESTIMENTO					3.390,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

			PAREDE						
28.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	16,04	4,43	5,41	86,77	
28.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	16,04	7,75	9,47	151,89	
28.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	16,04	33,73	41,22	661,16	
28.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	16,04	52,50	64,17	1.029,28	
28.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	16,04	74,53	91,09	1.461,08	
29.0			P I S O S					498,42	
29.1	AMM CIV 012	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	2,40	6,09	7,44	17,85	
29.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	2,40	0,66	0,80	1,92	
29.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	2,40	40,42	49,40	118,56	
29.4	AMM CIV 018	PRÓPRIO	REGULARIZAÇÃO DE PISO- FAROFA (1:3) E = 2 CM	M2	2,40	26,75	32,69	78,45	
29.5	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	2,40	96,01	117,35	281,64	
30.0			P I N T U R A S					988,79	
			PAREDES						
30.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	16,04	3,22	3,93	63,03	
30.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	M2	16,04	17,85	21,81	349,83	
30.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	16,04	11,91	14,55	233,38	
			TETO						
30.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	7,41	4,10	5,01	37,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	61,24	58.790,40
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	116,87	2.804,88
				Total	R\$ 73.455,12
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
COMPONENTES		UN	CÁLCULO		
M A T E R I A L					
VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	12HR*2DIAS*4SEMANAS*6MESES		
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8HR*5DIAS*4SEMANAS*6MESES		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1HR*1DIAS*4SEMANAS*6MESES		
AMM CIV 002	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,012	101,74	1,22
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,0047	45,91	0,21
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,003	51,26	0,15
EQUIPAMENTO					
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	29,84	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	20,32	0,40
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, CÓD. 09937 - (AGOSTO/2022)				Total	R\$ 2,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM CIV 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X38MM COM ARRUELA DE VEDAÇÃO	UN	6,2725	0,32	2,01
5104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	1,5054	69,61	104,79
39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	2,12495	24,81	52,72
44073	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	M	1,275	0,65	0,82
COTAÇÃO	PLACA EM ACM (POR M2)	M2	1,30	62,30	80,98
592	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 25,40 MM (1"), ESPESSURA DE 3,17 MM (1/8") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,408 KG/M	KG	2,4835	36,60	90,89
MÃO DE OBRA					
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5175	25,40	63,94
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0699	21,50	216,50
*COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA CPOS (JUNHO/2024), CÓDIGO: 21.03.151				TOTAL	R\$ 612,65
COTAÇÃO					
COTAÇÃO	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X38MM COM ARRUELA DE VEDAÇÃO				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
15/08/2024	TONINHO PARAFUSOS	R\$ 0,32	02.900.216/0001-39	(65)3027-1606	HOBERT
16/08/2024	FERMAT	R\$ 0,37	03.658.692/0005-81	(65) 3644-5555	CLEBERSON
20/08/2024	MOTTA	R\$ 0,32	01.390.442/0007-40	(65) 3316-3000	JULIO
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 0,32			
COTAÇÃO	PLACA EM ACM 1,22 M X 5,00 M				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
31/07/2024	UNITRAMA	R\$ 380,00	15.502.632/0005-54	(65) 3023-9727	MARCELO
08/08/2024	NOVO TEMPO DIGITAL	R\$ 426,16	09.386.637/0002-13	(65) 4052-9910	DAIANE
31/07/2024	BRASLUM	R\$ 380,00	08.626.189/0001-34	(65) 3622-2433	RAFAEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 380,00			
COTAÇÃO	PLACA EM ACM (POR M2)				M2
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
31/07/2024	UNITRAMA	R\$ 62,30	15.502.632/0005-54	(65) 3023-9727	MARCELO
08/08/2024	NOVO TEMPO DIGITAL	R\$ 69,86	09.386.637/0002-13	(65) 4052-9910	DAIANE
31/07/2024	BRASLUM	R\$ 62,30	08.626.189/0001-34	(65) 3622-2433	RAFAEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 62,30			
AMM CIV 004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000	452,89	452,89
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000	339,01	339,01
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,000	100,37	100,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	10,200	8,72	88,94
COMP 01	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LARGURA 40CM	UN	1,000	349,80	349,80
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, CÓDIGO 91315 - JULHO/2022 (PORTA) E ADICIONADO A COMP 01 PARA A BARRA DE APOIO				Total	R\$ 1.331,01
COMP 01	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LARGURA 40CM				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00	17,10	102,60
COTAÇÃO	BARRA DE APOIO RETA, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	216,90	216,90
MÃO DE OBRA					
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	25,55	24,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	20,32	6,07
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI CÓD 100874 - JULHO/2022 FOI ALTERADO A BARRA PARA 40 CM CONFORME NORMA				Total	R\$ 349,80
COTAÇÃO	BARRA DE APOIO RETA, COMPRIMENTO 40CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
25/07/2024	BEIRA RIO	333,90	20.939.127/0002-69	(65) 3028-3000	KETHYLE
22/07/2024	CASTELO	216,90	02.623.245/0001-09	(65) 3688-3500	ADILSON
23/07/2024	CASTELLI	126,50	11.000.062/0001-10	(65) 3614-3500	KATIA
	VALOR ACATADO MEDIANA	216,90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM CIV 005	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
COMP 01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	471,69	471,69
COMP 02	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	348,36	348,36
COMP 03	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 100X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	M	10,20	9,67	98,63
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	100,37	100,37
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 91315				Total	R\$ 1.019,05
COMP 01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	21,51	64,53
4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	341,84	341,84
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,07	1,38
MÃO DE OBRA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,864	24,15	45,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,932	20,32	18,93
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 90823. CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO ABAIXO.				Total	R\$ 471,69
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM					
MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM (90819)			MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA		
M2 (120*210)	18900	M2 (100*210)	21000		
PEDREIRO	1,678	PEDREIRO	1,864		
SERVENTE	0,839	PEDREIRO	0,932		
COMP 02	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,222	19,90	4,41
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,185	12,34	2,28
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,024	740,91	17,78
91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,000	248,73	248,73
MÃO DE OBRA					
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,613	24,15	14,80
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,513	25,62	38,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,063	20,32	21,60
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 91292,CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO ABAIXO.				Total	R\$ 348,36
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 100X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM (90819)		MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA			
M2 (120*210)	18900	M2 (100*210)	21000		
PREGO	0,2	PREGO	0,222		
TINTA ASFALTICA	0,1671	TINTA ASFALTICA	0,185		
ARGAMASSA	0,0223	ARGAMASSA	0,024		
CARPINTEIRO	0,552	CARPINTEIRO	0,613		
PEDREIRO	1,362	PEDREIRO	1,513		
SERVENTE	0,957	SERVENTE	1,063		
COMP 03	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 100X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, LM = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	LM	1,292	5,39	6,96
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,00666	22,76	0,15
MÃO DE OBRA					
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075	24,15	1,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,037	20,32	0,75
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 100660 ,CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO ABAIXO.				Total	R\$ 9,67
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 100X210CM FIXADO COM PREGOS					
MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM		MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA			
M2 (90*210)	18900	M2 (100*210)	21000		
GUARNIÇÃO	1,163	GUARNIÇÃO	1,292		
PREGO 18 X 27	0,006	PREGO 18 X 27	0,00666		
CARPINTEIRO	0,068	CARPINTEIRO	0,075		
SERVENTE	0,034	SERVENTE	0,037		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM CIV 006	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
COMP 01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	484,48	484,48
COMP 02	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	1,00	368,44	368,44
COMP 03	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 120X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	M	10,20	11,61	118,42
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	100,37	100,37
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 91315				Total	R\$ 1.071,71
COMP 01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN			
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	21,51	64,53
4982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	341,84	341,84
11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,07	1,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MÃO DE OBRA					
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,237	24,15	54,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,118	20,32	22,71
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 90823. CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO ABAIXO.				Total	R\$ 484,48
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM					
MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM (90819)			MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA		
M2 (90*210)	18900	M2 (120*210)	25200		
PEDREIRO	1,678	PEDREIRO	2,237		
SERVENTE	0,839	PEDREIRO	1,118		
COMP 02	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,266	19,90	5,29
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,222	12,34	2,73
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,029	740,91	21,48
91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	1,000	248,73	248,73
MÃO DE OBRA					
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,736	24,15	17,77
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,816	25,62	46,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,276	20,32	25,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 91292, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO ABAIXO.					Total	R\$	368,44
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 120X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM							
MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM (90819)				MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA			
M2 (90*210)	18900	M2 (120*210)	25200				
PREGO	0,2	PREGO	0,266				
TINTA ASFALTICA	0,1671	TINTA ASFALTICA	0,222				
ARGAMASSA	0,0223	ARGAMASSA	0,029				
CARPINTEIRO	0,552	CARPINTEIRO	0,736				
PEDREIRO	1,362	PEDREIRO	1,816				
SERVENTE	0,957	SERVENTE	1,276				
COMP 03 ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 120X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P M							
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)		
MATERIAIS							
20007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, LM = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO		1,550	5,39	8,35		
39026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,00800	22,76	0,18		
MÃO DE OBRA							
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,090	24,15	2,17		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,045	20,32	0,91		
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, JULHO/2022 - CÓDIGO 100660 ,CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO ABAIXO.					Total	R\$	11,61
MEMÓRIA DE CÁLCULO - ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 120X210CM FIXADO COM PREGOS							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM		MATERIAIS E SERVIÇOS ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA			
M2 (90*210)	18900	M2 (120*210)	25200		
GUARNIÇÃO	1,163	GUARNIÇÃO	1,550		
PREGO 18 X 27	0,006	PREGO 18 X 27	0,008		
CARPINTEIRO	0,068	CARPINTEIRO	0,090		
SERVENTE	0,034	SERVENTE	0,045		
AMM CIV 007	PASS THROUGH 40X40				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	PASS THROUGH 40X40	UN	1,00	8582,99	8.582,99
				TOTAL	R\$ 8.582,99
COTAÇÃO	PASS THROUGH 40X40				UN
PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS E FRETE PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
04/07/2024	KINGSPAN	8.582,99	00.289.348/0001-40	(65) 99639-2312	GABRIEL
04/07/2024	SD DIVISÓRIAS	6.520,00	03.992.375/0001-73	(11) 2941-7115	GERALDO
05/07/2024	MIX SALA LIMPA	8.076,96	09.565.665/0001-17	(11) 97795-9189	ROBERTO
FRETE CÁLCULADO PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ -					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
04/07/2024	KINGSPAN	0,00	00.289.348/0001-40	(65) 99639-2312	GABRIEL
04/07/2024	SD DIVISÓRIAS	141,42	03.992.375/0001-73	(11) 2941-7115	GERALDO
05/07/2024	MIX SALA LIMPA	714,28	09.565.665/0001-17	(11) 97795-9189	ROBERTO
PREÇO UNITÁRIO COM VALOR INCLUSO DE FRETE PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
04/07/2024	KINGSPAN	8.582,99	00.289.348/0001-40	(65) 99639-2312	GABRIEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

04/07/2024	SD DIVISÓRIAS	6.661,42	03.992.375/0001-73	(11) 2941-7115	GERALDO
05/07/2024	MIX SALA LIMPA	8.791,24	09.565.665/0001-17	(11) 97795-9189	ROBERTO
	VALOR ACATADO MEDIANA	8.582,99			
AMM CIV 008	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔÇA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
10556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,00	329,42	329,42
38179	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	2,00	56,23	112,46
11552	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	1,80	8,69	15,64
38124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	1,00	34,90	34,90
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,021	132,50	2,78
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,30	0,88	2,90
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,05	20,24	1,01
43612	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	1,00	96,08	96,08
11581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,80	24,94	44,89
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	339,01	339,01
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,00	20,32	142,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	25,62	51,24
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	24,15	120,75
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, CÓD. 8204 - (AGOSTO/2022)				Total	R\$ 1.293,32
AMM CIV 009	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM UMA FOLHA DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
559	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	3,00	26,24	78,72
591	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	KG	13,71	34,15	468,19
10932	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,10	100,73	110,80
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,37	37,90	127,72
11948	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	9,00	0,69	6,21
MÃO DE OBRA					
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	25,40	88,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00	20,32	101,60
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,50	26,36	65,90
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE - CÓDIGO 11532 - AGOSTO/2022				Total	R\$ 1.048,04
AMM CIV 010	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCLUSIVE FIXAÇÃO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,27	0,23	0,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,27	3,48	4,41
COTAÇÃO	TELHA DE POLICARBONATO TRANSPARENT E = 6MM- 1,05x6,00m - FRETE	UN	1,275	70,69	90,12
EQUIPAMENTO					
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,005	22,44	0,11
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0069	21,33	0,14
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	25,62	3,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,115	20,32	2,33
COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI CÓD 94449 - JULHO/2022 - FOI ALTERADO O INSUMO 7184 PARA TELHA POLICARBONATO.				TOTAL	R\$ 101,24
COTAÇÃO	TELHA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E = 6MM - 1,05x6,00m				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
17/10/2024	COBERCHAPAS	312,00	11.168.469/0001-50	(16) 2018-1212	coberchapas.com.br
17/10/2024	LOJA DA POLI	299,00	25.369.0200001-65	(47) 3271-5355	lojadopoli.com.br
17/10/2024	BOLD	386,40	04.626.152/0001-55	(47) 3274-6545	loja.bold.net
	VALOR ACATADO MEDIANA	312,00			
COTAÇÃO	TELHA DE POLICARBONATO TRANSPARENT E = 6MM- 1,05x6,00m - FRETE				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
17/10/2024	COBERCHAPAS	133,33	11.168.469/0001-50	(16) 2018-1212	coberchapas.com.br
17/10/2024	LOJA DA POLI	263,33	25.369.0200001-65	(47) 3271-5355	lojadopoli.com.br
17/10/2024	BOLD	132,17	04.626.152/0001-55	(47) 3274-6545	loja.bold.net
	VALOR ACATADO MEDIANA	133,33			
COTAÇÃO	TELHA DE POLICARBONATO TRANSPARENT E = 6MM - TOTAL COM FRETE				M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
17/10/2024	COBERCHAPAS	70,69	11.168.469/0001-50	(16) 2018-1212	coberchapas.com.br
17/10/2024	LOJA DA POLI	44,63	25.369.0200001-65	(47) 3271-5355	lojadopoli.com.br
17/10/2024	BOLD	82,31	04.626.152/0001-55	(47) 3274-6545	loja.bold.net
	VALOR ACATADO MEDIANA	70,69			
AMM CIV 011	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM , INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
COTAÇÃO	CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40 EM AÇO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO (GALVALUME) SEM PINTURA, ESPESSURA DE 0,5 MM	M	1,080	32,38	34,97
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	6,360	1,72	10,93
EQUIPAMENTO					
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,002	22,44	0,04
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0027	21,33	0,05
MÃO DE OBRA					
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,079	25,00	1,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,093	20,32	1,88
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI - CADERNO TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA TELHAMENTO PARA COBERTURA, VERSÃO : V-001, VIGÊNCIA: 07/2019, PÁG 93 ,CÓD "01.COBE.TELH.045/01"				Total	R\$ 49,84
COTAÇÃO	CUMEEIRA NORMAL PERFIL TRAPEZOIDAL 40 EM AÇO REVESTIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO (GALVALUME) SEM PINTURA, ESPESSURA DE 0,5 MM				M
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

04/10/2024	AÇO FER	32,38	03.989.217/0013-06	(65) 3646-4422	ANA
23/08/2024	PERFILADOS MILTIAÇO	38,12	02.019.067/0001-65	(65)3634-3050	GRASIELE
16/08/2024	FERMAT	31,10	03.658.692/0005-81	(65) 3644-5555	CLEBERSON
	VALOR ACATADO MEDIANA	32,38			
AMM CIV 012	REGULARIZAÇÃO MANUAL				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA ORSE CÓD 05103 - (AGOSTO/2022)				Total	R\$ 6,09
AMM CIV 013	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,06	1,16	0,06
43651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	0,0328	6,19	0,20
MÃO DE OBRA					
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,504	27,11	13,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,185	20,32	3,75
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO CADERNOS TÉCNICOS DE COMPOSIÇÕES PARA PINTURA (INTERNA E EXTERNA) LOTE 1 ,VERSÃO:006,VIGÊNCIA :06/2014,CÓDIGO 88494, ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 06/2019 PAGINA 29, COM ALTERAÇÃO NO INSUMO 4056 CONFORME ITEM 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				Total	R\$ 17,67
AMM CIV 014	LETRA CAIXA EM AÇO INOX A=35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MATERIAIS E MÃO DE OBRA					
COTAÇÃO	LETRA CAIXA EM AÇO INOX A=35CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO	UN	1,00	350,00	350,00
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350	25,62	8,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,350	20,32	7,11
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO EMOP, CÓD. 05.055.0022-0- (OUTUBRO/2024)				Total	R\$ 366,07
COTAÇÃO					
LETRA CAIXA EM AÇO INOX A=35CM - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO					UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
07/08/2024	DESENHO COMUNICAÇÃO VISUAL	350,00	43.781.989/0001-20	(65) 99602-8303	FRANCIS
16/08/2024	JM INOVAÇÕES	280,00	40.991.205/0001-09	(65) 99355-5731	JOSÉ
20/08/2024	IMG MÍDIA VISUAL	448,50	26.075.082/0001-27	(65) 3056-3030	GRACIELY
	VALOR ACATADO MEDIANA	350,00			
AMM CIV 015	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,00	630,94	630,94
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05	132,50	6,62
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,00	0,88	1,76
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	25,62	51,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	20,32	40,64
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA AGESUL, CÓD 2001003023 - JANEIRO/2022				Total	R\$ 731,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM CIV 016	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
93595	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0626	1,84	0,11
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	20,32	0,56
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, CÓD. 06191 - (AGOSTO/2022)				TOTAL	R\$ 0,67
M A T E R I A L					
AMM CIV 017	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	93,03	12,40
420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,00	42,85	85,70
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	3,00	19,39	58,17
937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,00	9,90	267,30
1062	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	322,62	322,62
1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,00	142,21	284,42
1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,00	9,61	76,88
1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,93	7,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,00	81,89	81,89
2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8,00	8,37	66,96
2731	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,96	131,04	1.043,07
3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,00	54,31	54,31
4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,00	10,40	20,80
11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,00	1,43	2,86
12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	5,47	10,94
39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	1,21	2,42
39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	0,90	1,80
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	26,68	213,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00	20,32	162,56
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 41598 - JANEIRO/2020				TOTAL	R\$ 2.776,26
AMM CIV 018	REGULARIZAÇÃO DE PISO- FAROFA (1:3) E = 2 CM				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
34753	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	11,8793	0,85	10,09
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0252	132,50	3,33
M Ã O D E O B R A					
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2262	25,47	5,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3730	20,32	7,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

**COMPOSIÇÃO BASEADA NA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA AGETOP CIVIL - CÓDIGO 120101 - ABRIL/2022					TOTAL	R\$ 26,75
AMM CIV 019	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA					M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAIS						
43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	6,10	13,70	83,57	
4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	9,86	11,53	113,68	
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,39	20,24	7,89	
4408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,95	2,24	11,08	
7213	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	1,26	19,99	25,18	
43681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	M2	4,82	45,45	219,25	
3090	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	0,09	58,91	5,24	
2420	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	0,05	12,51	0,60	
MÃO DE OBRA						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,01	20,32	223,74	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,41	21,42	223,04	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,77	24,15	187,69	
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SCO, CÓDIGO 012212 - ABRIL/2024					Total	R\$ 1.100,96
AMM CIV 020	LOCAÇAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)					MÊS
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
MATERIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	1,00	945,23	945,23
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO ORSE, CÓD. 04656 - (AGOSTO/2022)				Total	R\$ 945,23
AMM CIV 021	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER				UNXKM
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0397	274,51	10,89
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO AGETOP CIVIL, CÓD. 030117 - (FEVEREIRO/2024)				Total	R\$ 10,89
AMM CIV 022	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER				UNXKM
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
93402	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0397	274,51	10,89
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO AGETOP CIVIL, CÓD. 030118 - (FEVEREIRO/2024)				Total	R\$ 10,89
AMM CIV 023	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	2,00	152,12	304,24
11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	UN	2,00	819,79	1.639,58
5031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,15	479,08	1.509,10
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,48	20,32	111,25
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,63	22,69	127,81
** COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SINAPI, OUTUBRO/2024 - CÓDIGO 102185				Total	R\$ 3.691,98
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE ABRIR 2 FOLHAS 150X210CM					
MATERIAIS E SERVIÇOS PORTA DE ABRIR EM VIDRO 180X210CM (102185)			MATERIAIS E SERVIÇOS PORTA DE ABRIR EM VIDRO VIDRO E MÃO DE OBRA		
M2 (180*210)	37800	M2 (150*210)	31500		
VIDRO	3,78	VIDRO	3,150		
SERVENTE	6,57	SERVENTE	5,475		
VIDRACEIRO	6,76	VIDRACEIRO	5,633		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I			DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT		LEIS SOCIAIS: HORISTA		106,84%
			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA		65,40%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ESTRUTURAL					
AMM EST 001	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ANTICORROSIVO (ZARÇÃO)				KG
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
40598	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	KG	0,5250	8,45	4,43
546	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	0,5250	10,27	5,39
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0025	36,25	0,09
10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0130	37,90	0,49
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,0003	18,58	-
92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0400	136,15	5,44
MÃO DE OBRA					
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	25,40	0,50
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,020	21,50	0,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	27,11	0,08
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	27,11	0,08
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040	20,31	0,81
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040	26,36	1,05
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SIURB - SP - CÓDIGO 15505 - JANEIRO/2022, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA, OBS: O ITEM FUNDO CROMATO DE ZINCO FOI SUBSTITUÍDO PELO ITEM FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)				Total	R\$ 18,79
AMM EST 002	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA				KG
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	22,44	0,44
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06	20,31	1,21
89272	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,01	216,20	2,16
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA TABELA SIURB - SP - CÓDIGO 15512 - JANEIRO/2022, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				Total	R\$ 3,81
AMM EST 003	CHUMBADOR PARABOLT - COM PORCA E ARRUELA P/FIXAÇÃO PEÇA ESTRUTURAL ACO/CONCRETO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAIS					
11964	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	1,0000	2,45	2,45
MÃO DE OBRA					
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	22,44	7,85
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	20,31	7,10

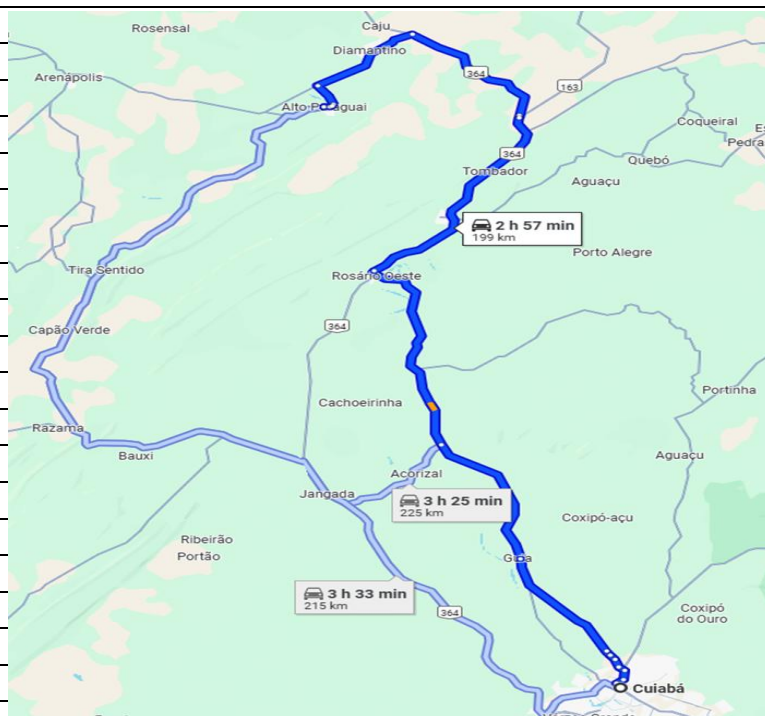


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

**COMPOSIÇÃO BASEADA NO INFORMATIVOS SBC - CÓDIGO 40132 - JANEIRO/2022 - OBS O CHUMBADOR FOI ADEQUADO DE ACORDO COM PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA				Total	R\$ 17,40
AMM EST 004	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM			UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
MEMORIAL	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM			UN	1,00
				1290,91	1.290,91
* COMPOSIÇÃO BASEADA NO MEMORIAL DE CÁLCULO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				Total	R\$ 1.290,91
FÓRMULA:					
$CM_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$		<p>CM_{ob} representa o custo de mobilização; DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi); K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem; FU representa o fator de utilização do veículo transportador; V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós; CH representa o custo horário do veículo transportador.</p>			
REFERÊNCIA: MANUAL DO DNIT, VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
OBS.01:	Neste campo será informado a distância entre o município detentor do equipamentos até o canteiro de obras. Lembrando que, de acordo com o Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização, a distância mínima de mobilização e de desmobilização será de 50 km.				
OBS.02:	Considerar as seguintes velocidades média para os veículos transportadores em rodovias pavimentadas: Cavalos Mecânicos (Carregado) = 60 Km/h; Caminhão Pipa (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão Basculante (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão Espargidor (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão de Material Asfáltico (Descarregado) = 60 Km/h. Para os casos, em que a rodovia não seja pavimentada, consultar Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização.				
OBS.03:	CH representa o custo horário do veículo transportador				
SINAPI	COMPONENTES	UN	Custos Unit. (R\$)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28



AMM EST 005	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MÃO DE OBRA					
MEMORIAL	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	UN	1,00	1290,91	1.290,91
* COMPOSIÇÃO BASEADA NO MEMORIAL DE CÁLCULO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				Total	R\$ 1.290,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

FÓRMULA:	$CM_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$ <p> CM_{ob} representa o custo de mobilização; DM representa a distância de mobilização, em quilômetros (km) ou em milhas náuticas (mi); K representa o fator relacionado à necessidade de retorno do veículo a sua origem; FU representa o fator de utilização do veículo transportador; V representa a velocidade média de transporte, em km/h ou nós; CH representa o custo horário do veículo transportador. </p>			
REFERÊNCIA:	MANUAL DO DNIT, VOLUME 09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
OBS.01:	Neste campo será informado a distância entre o município detentor do equipamentos até o canteiro de obras. Lembrando que, de acordo com o Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização, a distância mínima de mobilização e de desmobilização será de 50 km.			
OBS.02:	Considerar as seguintes velocidades média para os veículos transportadores em rodovias pavimentadas: Cavalos Mecânicos (Carregado) = 60 Km/h; Caminhão Pipa (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão Basculante (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão Espargidor (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão de Material Asfáltico (Descarregado) = 60 Km/h. Para os casos, em que a rodovia não seja pavimentada, consultar Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização.			
OBS.03:	CH representa o custo horário do veículo transportador			
SINAPI	COMPONENTES	UN	Custos Unit. (R\$)	
90680	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	389,22	
		CUSTO UNITÁRIO (CH)	R\$	389,22
MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESMOBILIZAÇÃO				
1.0	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM		
ORIGEM	CUIABÁ	DISTÂNCIA (DM)	199,00	QUANTIDADE 1,00
DESTINO	ALTO PARAGUAI	VELOCIDADE (V)	60,00	FU 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

VIAGENS (K)	1	CUSTO UNITÁRIO (CH)	R\$ 389,22	PREÇO TOTAL	R\$ 1.290,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

COMPOSIÇÃO HIDRO:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I			DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA		106,84%	
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA		65,40%	
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / HIDROSSANITÁRIAS					
AMM HID 001	LAVATORIO DE CANTO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO - INCLUSO SIFÃO CROMADO, VÁLVULA EM METAL CROMADO E ENGATE FLEXÍVEL EM AÇO UN INOX 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
36521	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	1,00	151,22	151,22
6136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	1,00	201,48	201,48
38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1" SEM LADRAO	UN	1,00	50,37	50,37
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,00	17,10	34,20
11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,00	46,20	46,20
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	20,32	35,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,75	25,55	44,71
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2022) - COD - 07350				TOTAL	R\$ 563,74
É APRESENTADA DUAS UNIDADES DO INSUMO DE CÓDIGO 4351 (PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2"), POIS A REFERÊNCIA UTILIZADA É APRESENTADA EM CONJUNTO DE FIXAÇÃO COM DOIS PARAFUSOS.					
AMM HID 002	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
36796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	1,00	161,10	161,10
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	3,92	0,19
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,32	10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,55	12,77
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2022) - COD - 11232				TOTAL	R\$ 184,22
O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.					
AMM HID 003	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
11707	RALO FOFO SEMIESFERICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	17,26	17,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,32	10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,55	12,77
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2022) - COD - 09752				TOTAL	R\$ 40,19
AMM HID 004	PIA DE DESPEJO / EXPURGO - ACIONAMENTO VÁLVULA DESCARGA (VÁLVULA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,03	183,75	5,51
7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,65	12,34	8,02
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,015	134,23	2,01
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5,35	0,88	4,70
COTAÇÃO	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR	UN	1,00	3115,00	3.115,00
7155	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	0,85	21,24	18,05
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	20,32	23,36
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	25,62	25,62
**COMPOSIÇÃO BASEADA EM SEINFRA-CE - VERSÃO 026.1 - COD: C3671				TOTAL	R\$ 3.202,27
COTAÇÃO	PIA DE EXPURGO HOSPITALAR				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
30/08/2024	MAQ-INOX	3.435,00	05.273.304/0001-46	(65) 3682-4971	GILMAR
06/09/2024	MAMUTE SOLUÇÕES INOX	3.115,00	31.599.309/0001-73	(65) 98432-0156	JOSÉ
02/09/2024	ALTINOX	2.950,00	43.048.221/0001-42	(65) 3685-2027	AILTON
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 3.115,00			
AMM HID 005	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
11762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1153 / 1130)	UN	1,00	64,43	64,43
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,05	3,92	0,19
M ã O D E O B R A					
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,32	10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,55	12,77
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2022) - COD - 03682				TOTAL	R\$ 87,55
O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.					
10 metros ----- 1 unidade 0,50 metros ----- x unidades x: 0,05 unidades					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM HID 006	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL (NÃO INCLUSO VÁLVULA METÁLICA SIFÃO E TORNEIRAS) - COMPRIMENTO: 1,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO: 1,50M	UN	1,00	2480,00	2.480,00
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	20,32	20,32
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	25,62	25,62
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2020) - COD - 12064				TOTAL	R\$ 2.525,94
COTAÇÃO					
COTAÇÃO	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOXIDÁVEL - COMPRIMENTO: 1,50M				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
30/08/2024	MAQ-INOX	2.480,00	05.273.304/0001-46	(65) 3682-4971	GILMAR
06/09/2024	MAMUTE SOLUÇÕES INOX	2.815,00	31.599.309/0001-73	(65) 98432-0156	JOSÉ
02/09/2024	ALTINOX	1.650,00	43.048.221/0001-42	(65) 3685-2027	AILTON
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 2.480,00			
AMM HID 007					
TUBO DE DESCIDA PARA VALVULA DE DESCARGA, INCLUSIVE JOELHO AZUL DN 38 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	TUBO DE DESCARGA COM JOELHO AZUL 38MM	UN	1,00	12,90	12,90
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,188	3,92	0,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,32	10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,55	12,77
**COMPOSIÇÃO BASEADA EM ORSE - COD - (09273) - OUTUBRO/2020				TOTAL	R\$ 36,56
COTAÇÃO	TUBO DE DESCARGA COM JOELHO AZUL 38MM				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	CASTELLI	12,90	11.000.062/0001-10	(65) 3614-3500	KATIA
25/07/2024	BEIRA RIO	13,90	20.939.127/0002-69	(65) 3028-3000	KETHYLE
22/07/2024	CASTELO	8,90	02.623.245/0001-09	(65) 3688-3500	ADILSON
		R\$ 12,90			
Quanto ao insumo DE CÓDIGO 3146 (Fita veda rosca em rolos de 18mm x 10m (LxC)) na referência utilizada a unidade de medida é apresentada em metros enquanto que na tabela Sinapi é apresentada em unidades de 10 metros, portanto faz-se necessária a conversão para a determinação do valor exato, esta conversão é apresentada em baixo através de uma regra de três simples:					
10 metros ----- 1 unidade 1,88 metros ----- x unidades x: 0,188 unidades					
AMM HID 008	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,00	49,96	49,96
M Ã O D E O B R A					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	25,62	15,37
**COMPOSIÇÃO BASEADA EM ORSE - COD - (12208) - JULHO/2021				TOTAL	R\$ 65,33
AMM HID 009	CAIXA DE ESPERA PARA PRE-INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	CAIXA DE ESPERA PARA PRE-INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT	UN	1,00	29,28	29,28
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	134,23	1,34
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,50	0,88	1,32
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,50	1,00	1,50
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	20,32	40,64
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20	25,62	30,74
**COMPOSIÇÃO BASEADA EM SEINFRA-CE C0654				TOTAL	R\$ 104,82
COTAÇÃO	CAIXA DE ESPERA PARA PRE-INSTALACAO DE AR CONDICIONADO SPLIT				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
PREÇO UNITÁRIO SEM ICMS E FRETE PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
16/10/2024	INSTALAR	26,89	11.896.946/0001-02	(51) 3523-3144	instalar.com.br
16/10/2024	FRIGELAR	23,00	92.660.406/0001-19	4007-2808	frigelar.com.br
16/10/2024	BCM REFRIGERAÇÃO	17,69	02.305.987/0001-88	(67) 3047-1100	bcmrefrigeracao.com.br
FRETE CÁLCULADO PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ -					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
16/10/2024	INSTALAR	20,03	11.896.946/0001-02	(51) 3523-3144	instalar.com.br
16/10/2024	FRIGELAR	6,28	92.660.406/0001-19	4007-2808	frigelar.com.br
16/10/2024	BCM REFRIGERAÇÃO	10,61	02.305.987/0001-88	(67) 3047-1100	bcmrefrigeracao.com.br
PREÇO UNITÁRIO COM VALOR INCLUSO DE FRETE PARA EMPRESAS FORA DE CUIABÁ					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
16/10/2024	INSTALAR	46,92	11.896.946/0001-02	(51) 3523-3144	instalar.com.br
16/10/2024	FRIGELAR	29,28	92.660.406/0001-19	4007-2808	frigelar.com.br
16/10/2024	BCM REFRIGERAÇÃO	28,30	02.305.987/0001-88	(67) 3047-1100	bcmrefrigeracao.com.br
	VALOR ACATADO MEDIANA	29,28			
AMM HID 010	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CM BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
EQUIPAMENTO					
3515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	6,12	6,12
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0621	3,92	0,24
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	20,32	4,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200	20,32	4,47
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE 4964 - MARÇO/2024				Total	R\$ 15,30
O INSUMO DE CÓDIGO 3146 (FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M) POSSUI UNIDADE DE MEDIDA DIFERENTE DA REFERÊNCIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTA COMPOSIÇÃO, PORTANTO SE FAZ NECESSÁRIA A CONVERSÃO DE UNIDADES CONFORME APRESENTADO NO CÁLCULO ABAIXO.					
10 metros ----- 1 unidade 0,621 metros ----- x unidades					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

x: 0,0621 unidades					
AMM HID 011	RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO, DN 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
11708	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	1,00	23,04	23,04
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	20,32	10,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	25,55	12,77
**COMPOSIÇÃO BASEADA NA ORSE (OUTUBRO/2022) - COD - 04283				TOTAL	R\$ 45,97

COMPOSIÇÃO ELÉTRICO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I			DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA		106,84%	
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA		65,40%	
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELÉTRICOS					
AMM ELE 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MATERIAL					
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	101,43	101,43
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	26,68	8,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) CÓDIGO "8894". PALAVRA CHAVE: "DPS".				TOTAL	R\$ 115,52
AMM ELE 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	11,33	11,33
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00	0,20	0,40
MÃO DE OBRA					
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	25,62	7,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DERES (OUT/2022) CÓDIGO "160612".				TOTAL	R\$ 25,50
AMM ELE 003	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	183,0200	0,92	168,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

35693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	0,4900	11,68	5,72
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,2200	2,62	0,57
2745	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	1,0900	4,59	5,00
6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,8400	24,33	20,43
43618	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	0,1000	20,26	2,02
4500	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6000	22,23	13,33
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,2600	5,83	1,51
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,0100	11,53	0,11
5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	0,1400	20,24	2,83
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	38,3000	0,88	33,70
1355	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 14 MM	M2	0,2300	58,76	13,51
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0500	7,52	0,37
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	17,9500	1,00	17,95
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0300	159,16	4,77
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0300	160,00	4,80
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	4,3200	9,98	43,11
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0800	23,70	1,89
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0044	23,70	0,10
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2000	132,50	26,50
MÃO DE OBRA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,700	20,32	115,82
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,260	25,62	83,52
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,760	27,11	20,60
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,160	19,60	3,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,690	25,26	17,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,310	25,40	7,87
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,490	21,56	10,56
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM AGETOP, OUT/2022 COD. : 071761				TOTAL	R\$ 625,51
AMM ELE 004	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,02	57,98	59,13
M Ã O D E O B R A					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	21,96	4,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	26,68	5,33
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM CPOS, (NOV/2022) CÓDIGO "39.04.080"				TOTAL	R\$ 68,85
AMM ELE 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
39761	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	1118,70	1.118,70
87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0190	546,77	10,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,60	26,68	256,12
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,40	25,62	61,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,60	20,32	73,15
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "12231". PALAVRA CHAVE: "PARA ATÉ 48 DISJUNTORES".				TOTAL	R\$ 1.519,83
AMM ELE 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
1578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	3,000	6,71	20,13
2374	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,000	409,37	409,37
M Ã O D E O B R A					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	21,96	29,05
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3232	26,68	35,30
				TOTAL	R\$ 493,85
AMM ELE 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1,00	145,04	145,04
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,68	16,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,32	12,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "7996". PALAVRA CHAVE: "DISJUNTOR".					TOTAL	R\$ 173,23
AMM ELE 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC					UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
M A T E R I A L						
39446	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	147,62	147,62	
M Ã O D E O B R A						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,68	16,00	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,32	12,19	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "8077". PALAVRA CHAVE: "DISJUNTOR".					TOTAL	R\$ 175,81
M A T E R I A L						
AMM ELE 009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W					UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
M A T E R I A L						
39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	1,00	20,85	20,85	
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00	0,61	1,22	
M Ã O D E O B R A						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,68	13,34	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	20,32	6,09	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "12807". PALAVRA CHAVE: "REFLETOR SLIM".					TOTAL	R\$ 41,50
AMM ELE 010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO SOBREPOR COM 70 POSIÇÕES, BARRAMENTO PRINCIPAL 225A, NEUTRO E TERRA - NORMA DIN					UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO SOBREPOR COM 70 POSIÇÕES, BARRAMENTO PRINCIPAL 225A, NEUTRO E TERRA - NORMA DIN	UN	1,00	1673,02	1.673,02
87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0190	546,77	10,38
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	26,68	373,52
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	25,62	89,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,20	20,32	105,66
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "12233". PALAVRA CHAVE: "PARA ATÉ 70 DISJUNTORES".				TOTAL	R\$ 2.252,25
COTAÇÃO					
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO SOBREPOR COM 70 POSIÇÕES, BARRAMENTO PRINCIPAL 225A, NEUTRO E TERRA - NORMA DIN					UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	1.129,60	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
29/07/2024	ELETROFIOS	1.673,02	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
23/07/2024	ELETRO ATIVA	1.799,16	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
		1.673,02			
AMM ELE 011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

20254	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	UN	1,00	27,11	27,11
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	26,68	16,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60	20,32	12,19
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "11751". PALAVRA CHAVE: "CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO".				TOTAL	R\$ 55,30
AMM ELE 012	ARAME DE AÇO GALVANIZADO No. 12 BWG				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,045	23,70	1,06
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0408	26,68	1,08
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0408	21,96	0,89
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM AGETOP JAN/2023 SERVIÇO : 070218 TABELA 195.				TOTAL	R\$ 3,03
AMM ELE 013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA JARDIM COM POSTE 2,50 M COM 02 GLOBOS - INCLUSO BASE DE CONCRETO E FIXAÇÃO - NÃO INCLUSO LÂMPADAS				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,04310	134,23	5,78
3803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00000	68,20	136,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

12388	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	UN	1,00000	270,31	270,31
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	19,3799	0,88	17,05
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02420	160,00	3,87
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02180	159,16	3,46
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	3,27800	9,98	32,71
43061	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	0,62700	9,33	5,84
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,07100	23,70	1,68
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01590	132,50	2,10
6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,21400	19,12	4,09
5071	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	0,02630	20,24	0,53
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,42370	11,53	4,88
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,46340	20,32	70,37
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00390	21,96	0,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83510	25,62	21,39
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08820	21,38	1,88
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08980	25,26	2,26
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64520	26,68	17,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27830	25,40	7,06
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,01720	21,50	21,86
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM AGETOP JAN/2023 SERVIÇO : 071627 TABELA 195.				TOTAL	R\$ 630,81
AMM ELE 014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T6" (ENERGISA)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos	Custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

				Unit. (R\$)	Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T6" (ENERGISA)	UN	1,00	10747,52	10.747,52
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	26,68	106,72
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	21,96	87,84
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NAS TABELA SETOP, CÓDIGO ELE-PAD-115, MARÇO/2022				TOTAL	R\$ 10.942,08
COTAÇÃO	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T6" (ENERGISA)				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
20/05/2024	IMEPP	R\$ 9.298,68	22.039.083/0001-65	(65) 3661-1866	IGOR
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 19.017,08	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 10.747,52	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 10.747,52			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

COMPOSIÇÃO SPDA:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I			DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT		LEIS SOCIAIS: HORISTA		106,84%
			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA		65,40%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / SPDA					
AMM SPDA 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	379,97	379,97
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	26,68	40,02
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (FEVEREIRO/2022) CÓDIGO "11273". PALAVRA CHAVE: "CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO".				TOTAL	R\$ 419,99
COTAÇÃO	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	379,97	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	336,32	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETR ATIVA	759,21	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	379,97			
AMM SPDA 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MATERIAL					
COTAÇÃO	CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	1,00	21,95	21,95
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,68	4,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	20,32	3,04
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUTUBRO/2022) CÓDIGO "9048". PALAVRA CHAVE: "CONECTOR DE MEDIÇÃO".				TOTAL	R\$ 28,99
COTAÇÃO	CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	24,56	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
29/07/2024	BRANEL	21,95	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
23/07/2024	COTELETRICA	19,10	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	21,95			
AMM SPDA 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm ² - HASTE 5/8"				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 90	UN	1,00	22,71	22,71
COTAÇÃO	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 35mm ²	UN	0,040	184,01	7,36
COTAÇÃO	PALITO IGNITOR PRA SOLDA EXOTERMICA	UN	1,000	0,79	0,79
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	26,68	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	20,32	1,62
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 27 - MARÇO/2022) CÓDIGO "C3909".				TOTAL	R\$ 34,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

COTAÇÃO	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N° 90				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/07/2024	BRANEL	22,71	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	26,03	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	18,19	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	22,71			
COTAÇÃO	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 35mm ²				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	184,01	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
29/07/2024	BRANEL	155,10	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
23/07/2024	COTELETRICA	263,38	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	184,01			
COTAÇÃO	PALITO IGNITOR PRA SOLDA EXOTERMICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	0,64	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	0,79	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
29/07/2024	BRANEL	0,80	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
	VALOR ACATADO MEDIANA	0,79			
AMM SPDA 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO N°115 E MOLDE CABO 50mm ² - HASTE 5/8"				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N° 115	UN	1,00	28,28	28,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

COTAÇÃO	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 50mm ² -58	UN	0,040	204,59	8,18
COTAÇÃO	PALITO IGNITOR PRA SOLDA EXOTERMICA	UN	1,000	0,79	0,79
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	26,68	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	20,32	1,62
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 27 - MARÇO/2022) CÓDIGO "C3909".				TOTAL	R\$ 41,00
COTAÇÃO	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA N° 115				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	14,48	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
29/07/2024	BRANEL	28,28	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	30,40	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	28,28			
COTAÇÃO	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA, CABO-HASTE, 50mm ² -58				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	181,06	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	204,59	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETR ATIVA	395,24	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	204,59			
COTAÇÃO	PALITO IGNITOR PRA SOLDA EXOTERMICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	0,64	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	0,79	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
29/07/2024	BRANEL	0,80	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
	VALOR ACATADO MEDIANA	0,79			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM SPDA 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm ² - CABO 35mm ²				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 32	UN	1,00	11,73	11,73
COTAÇÃO	MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO T, CABO-CABO, 35mm ² -35mm ²	UN	0,040	185,41	7,41
COTAÇÃO	PALITO IGNITOR PRA SOLDA EXOTERMICA	UN	1,000	0,79	0,79
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	26,68	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	20,32	1,62
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM DA SEINFRA-CE (VERSÃO 27 - MARÇO/2022) CÓDIGO "C3909".				TOTAL	R\$ 23,68
CARTUCHO PARA SOLDA EXOTÉRMICA Nº 32					
COTAÇÃO					UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	ELETRO ATIVA	22,00	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	11,73	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	9,21	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	11,73			
MOLDE PARA SOLDA EXOTÉRMICA TIPO T, CABO-CABO, 35mm ² -35mm ²					
COTAÇÃO					UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	322,52	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	161,66	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETRO ATIVA	185,41	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	185,41			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

COTAÇÃO	PALITO IGNITOR PRA SOLDA EXOTERMICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	0,64	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	0,79	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
29/07/2024	BRANEL	0,80	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
	VALOR ACATADO MEDIANA	0,79			
AMM SPDA 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR PARA CANTO 90° REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C ISOLADOR				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	SUPORTE ISOLADOR PARA CANTO 90° REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C ISOLADOR	UN	1,00	15,39	15,39
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00	0,20	0,40
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0808	37,55	3,03
13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,64	3,28
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	26,68	4,00
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUTUBRO/2022) CÓDIGO "10693". PALAVRA CHAVE: "SUPORTE GUIA". OBS.: FORAM ACRESCIDOS OS INSUMOS "11950" E "13348" E O SELANTE PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				TOTAL	R\$ 26,10
COTAÇÃO	SUPORTE ISOLADOR PARA CANTO 90° REFORCADO ROSCA SOBERBA EM FG C ISOLADOR				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
22/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	15,39	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	WEBER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

23/07/2024	COTELETRICA	19,16	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
16/10/2024	BRANEL	8,94	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
	VALOR ACATADO MEDIANA	15,39			
Para calcular o insumo de Código 142 (selante elástico) foi medido em loco a chapa do suporte isolador e calculado seu volume. Assim consideramos cobrimento de 0,5 cm em toda a chapa, subtraímos a medida da chapa pela medida da chapa com o selante. Sua quantidade ficou em: 25,05 ml.					
MEDIDA DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR					
15 cm x 2,5 cm x 0,2 cm DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR				VOLUME 15 cm x 2,5 cm x 0,2 cm = 7,5 cm3	
15,5 cm x 3,0 cm x 0,7 cm DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR COM SELANTE				VOLUME 15,5 cm x 3,0 cm x 0,7 cm = 32,55 cm3	
				DIFERENÇA DO VOLUME DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR PELO VOLUME DA CHAPA COM SELANTE	
32,55 cm3 - 7,5 cm3 = 25,05 cm3 ML				CONVERSÃO DE CM3 PARA 25,05 CM3=25,05 ML	
				CADA BISNAGA POSSUI 310ML DO PRODUTO, 25,05ML CORRESPONDE À 8,080% DESTA BISNAGA.	
AMM SPDA 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
7572	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	1,00	9,02	9,02
7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00	0,41	0,82
13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,64	3,28
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0808	37,55	3,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	26,68	2,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10	20,32	2,03
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUTUBRO/2022) CÓDIGO "10903/ORSE". PALAVRA CHAVE: "SUPORTE GUIA SIMPLES". OBS.: FORAM ACRESCIDOS OS INSUMOS "7583" E "13348" E O SELANTE PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				TOTAL	R\$ 20,84
Para calcular o insumo de Código 142 (selante elástico) foi medido em loco a chapa do suporte isolador e calculado seu volume. Assim consideramos cobertura de 0,5 cm em toda a chapa, subtraímos a medida da chapa pela medida da chapa com o selante. Sua quantidade ficou em: 25,05 ml.					
MEDIDA DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR					
15 cm x 2,5 cm x 0,2 cm DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR				VOLUME 15 cm x 2,5 cm x 0,2 cm = 7,5 cm ³	
15,5 cm x 3,0 cm x 0,7 cm DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR COM SELANTE				VOLUME 15,5 cm x 3,0 cm x 0,7 cm = 32,55 cm ³	
32,55 cm ³		SUPORTE ISOLADOR PELO VOLUME DA CHAPA COM SELANTE		DIFERENÇA DO VOLUME DA CHAPA DO SUPORTE ISOLADOR PELO VOLUME DA CHAPA COM SELANTE	
32,55 cm ³ - 7,5 cm ³ = 25,05 cm ³ ML				CONVERSÃO DE CM ³ PARA ML 25,05 CM ³ =25,05 ML	
CADA BISNAGA POSSUI 310ML DO PRODUTO, 25,05ML CORRESPONDE À 8,080% DESTA BISNAGA.					
AMM SPDA 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM (INSTALAÇÃO EM PLATIBANDA)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0808	37,55	3,03
7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00	0,41	0,82
13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,64	3,28
COTAÇÃO	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	1,00	19,62	19,62
MÃO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	21,96	10,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	26,68	13,34
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (NOV/2019) "72315". OBS.: FORAM ACRESCIDOS OS INSUMOS "7583" E "13348" E O SELANTE PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.				TOTAL	R\$ 51,07
Para calcular o insumo de Código 142 (selante elástico) foi medido em loco a chapa do suporte isolador e calculado seu volume. Assim consideramos cobrimento de 0,5 cm em toda a chapa, subtraímos a medida da chapa pela medida da chapa com o selante. Sua quantidade ficou em: 25,05 ml.					
MEDIDA DA CHAPA DO SUPORTE TERMINAL					
15 cm x 2,5 cm x 0,2 cm DA CHAPA DO SUPORTE TERMINAL			VOLUME 15 cm x 2,5 cm x 0,2 cm = 7,5 cm ³		
15,5 cm x 3,0 cm x 0,7 cm DA CHAPA DO SUPORTE TEMINAL COM SELANTE			VOLUME 15,5 cm x 3,0 cm x 0,7 cm =		
32,55 cm ³			DIFERENÇA DO VOLUME DA CHAPA DO		
SUPORTE TERMINAL PELO VOLUME DA CHAPA COM SELANTE			CONVERSÃO DE CM3 PARA		
32,55 cm ³ - 7,5 cm ³ = 25,05 cm ³ ML			25,05 CM3=25,05 ML		
CADA BISNAGA POSSUI 310ML DO PRODUTO, 25,05ML CORRESPONDE À 8,080% DESTA BISNAGA.					
COTAÇÃO	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	9,86	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	19,62	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	ELETRO ATIVA	25,62	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	19,62			
AMM SPDA 009	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

COTAÇÃO	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM	UN	1,00	19,62	19,62
MÃO DE OBRA					
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,96	1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	26,68	1,33
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SUDECAP, FEVEREIRO/2022 - CÓD: 11.92.01				TOTAL	R\$ 22,04
COTAÇÃO	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 9,86	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 19,62	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	ELETRO ATIVA	R\$ 25,62	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 19,62			

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / LÓGICA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I	DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,84%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,40%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / LÓGICA			
AMM LOG 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6		UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6	UN	1,00	3,78	3,78
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,150	20,32	3,04
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) CÓDIGO "714". PALAVRA CHAVE: "ESPELHO PARA CAIXA".				TOTAL	R\$ 6,82
COTAÇÃO	ESPELHO PARA CAIXA 4X2" COM DUAS SAIDAS RJ45 (FEMEA), CAT 6				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
21/08/2024	REDE LOJA	6,81	48.591.308/0001-85	(65) 3634-6949	EVELYN
19/08/2024	YAKAO	3,78	01.426.365/0001-45	(65) 3648-3007	MANOEL
23/08/2024	PLUG MAIS	3,61	07.388.781/0007-78	(65) 3648-5700	GABRIEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	3,78			
AMM LOG 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
39603	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	1,00	4,76	4,76
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	26,68	2,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	20,32	2,03
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "720". PALAVRA CHAVE: "CONECTOR RJ". OBS.: DEVIDO A FALTA DE PROFISSIONAL QUALIFICADO COMO CABISTA (COMO NA REFERÊNCIA DESCREVE), FOI UTILIZADO UMA MÃO DE OBRA COM SERVIÇO SEMELHANTE.				TOTAL	R\$ 9,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

AMM LOG 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
39601	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	1,00	44,71	44,71
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	26,68	2,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	20,32	2,03
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "720". PALAVRA CHAVE: "CONECTOR RJ". OBS.: DEVIDO A FALTA DE PROFISSIONAL QUALIFICADO COMO CABISTA (COMO NA REFERÊNCIA DESCREVE), FOI UTILIZADO UMA MÃO DE OBRA COM SERVIÇO SEMELHANTE.				TOTAL	R\$ 49,40
AMM LOG 004					
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M					
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
39606	PATCH CORD (CABO DE REDE), CATEGORIA 6 (CAT 6) UTP, 23 AWG, 4 PARES, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1,00	33,89	33,89
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "11230". PALAVRA CHAVE: "PATCH". OBS.: DEVIDO A FALTA DE PROFISSIONAL QUALIFICADO COMO CABISTA (COMO NA REFERÊNCIA DESCREVE), FOI UTILIZADO UMA MÃO DE OBRA COM SERVIÇO SEMELHANTE.				TOTAL	R\$ 43,28
AMM LOG 005					
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"					
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	1,00	5,53	5,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	26,68	1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,060	20,32	1,21
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/18), CÓDIGO "723", PALAVRA CHAVE " SAIDA HORIZONTAL"				TOTAL	R\$ 8,34
COTAÇÃO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/07/2024	ELETROFIOS	5,53	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
23/07/2024	ELETRO ATIVA	6,68	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
23/07/2024	COTELETRICA	1,92	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	5,53			
AMM LOG 006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24P 10/100/1000				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	SWITCH 24P 10/100/1000	UN	1,00	989,23	989,23
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	26,68	53,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	20,32	40,64
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "8460". PALAVRA CHAVE: " MINI RACK". Obs.: Devido a falta de profissional qualificado como cabista (como na referência descreve), foi utilizado uma mão de obra com serviço semelhante.				TOTAL	R\$ 1.083,23
COTAÇÃO	SWITCH 24P 10/100/1000				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
21/08/2024	REDE LOJA	989,23	48.591.308/0001-85	(65) 3634-6949	EVELYN
23/08/2024	PLUG MAIS	863,60	07.388.781/0007-78	(65) 3648-5700	GABRIEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

19/08/2024	YAKAO	2.274,51	01.426.365/0001-45	(65) 3648-3007	MANOEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	989,23			
AMM LOG 007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 6.				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 6.	UN	1,00	385,65	385,65
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	26,68	26,68
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "10727". PALAVRA CHAVE: "VOICE". Obs.: Devido a falta de profissional qualificado como cabista (como na referência descreve), foi utilizado uma mão de obra com serviço semelhante.				TOTAL	R\$ 412,33
COTAÇÃO	VOICE PAINEL 30 POSIÇÕES RJ45, CAT 6.				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
19/08/2024	YAKAO	166,46	01.426.365/0001-45	(65) 3648-3007	MANOEL
23/08/2024	PLUG MAIS	696,47	07.388.781/0007-78	(65) 3648-5700	GABRIEL
21/08/2024	REDE LOJA	385,65	48.591.308/0001-85	(65) 3634-6949	EVELYN
	VALOR ACATADO MEDIANA	385,65			
AMM LOG 008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS	UN	1,00	590,43	590,43
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,500	26,68	40,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,500	20,32	30,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) CÓDIGO "00679". PALAVRA CHAVE: "PABX".					TOTAL	R\$ 660,93
COTAÇÃO	CENTRAL TELEFONICA PABX, CAPACIDADE DE 2 LINHAS E 8 RAMAIS				UN	
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
21/08/2024	REDE LOJA	590,43	48.591.308/0001-85	(65) 3634-6949	EVELYN	
31/07/2024	MULTISEG	507,13	13.554.884/0001-78	(65) 3054-5595	BRUNO	
23/08/2024	PLUG MAIS	1.859,36	07.388.781/0007-78	(65) 3648-5700	GABRIEL	
	VALOR ACATADO MEDIANA	590,43				
AMM LOG 009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS				UN	
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
M A T E R I A L						
COTAÇÃO	GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS	UN	1,00	40,11	40,11	
M Ã O D E O B R A						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "00520". PALAVRA CHAVE: "CABOS".					TOTAL	R\$ 45,44
COTAÇÃO	GUIA DE CABOS HORIZONTAIS FECHADOS				UN	
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
23/08/2024	PLUG MAIS	40,11	07.388.781/0007-78	(65) 3648-5700	GABRIEL	
19/08/2024	YAKAO	24,05	01.426.365/0001-45	(65) 3648-3007	MANOEL	
21/08/2024	REDE LOJA	138,78	48.591.308/0001-85	(65) 3634-6949	EVELYN	
	VALOR ACATADO MEDIANA	40,11				
AMM LOG 010	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 8 TOMADAS 2P+T 10A - 1U				UN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 8 TOMADAS 2P+T 10A - 1U	UN	1,00	89,90	89,90
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	26,68	26,68
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,500	21,96	10,98
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SEDOP-PA (SET/2020) CÓDIGO "171056".				TOTAL	R\$ 127,56
COTAÇÃO	RÉGUA DE TOMADAS PARA RACK - 8 TOMADAS 2P+T 10A - 1U				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
19/08/2024	YAKAO	R\$ 62,97	01.426.365/0001-45	(65) 3648-3007	MANOEL
21/08/2024	REDE LOJA	R\$ 99,89	48.591.308/0001-85	(65) 3634-6949	EVELYN
23/08/2024	PLUG MAIS	R\$ 89,90	07.388.781/0007-78	(65) 3648-5700	GABRIEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	89,90			
AMM LOG 011	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 MM				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 MM	M	1,00	65,35	65,35
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	26,68	8,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "3400". Obs.: A REFERÊNCIA TRATA DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM METRO DO INSUMO EM QUESTÃO, QUE É VENDIDO APENAS EM BARRAS DE TRÊS METROS.PALAVRA CHAVE: "ELETROCALHA".				TOTAL	R\$ 79,44
COTAÇÃO	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 101,37	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
29/07/2024	BRANEL	R\$ 287,82	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 196,06	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
		196,06			
COTAÇÃO	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 1000mm				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	33,79	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
29/07/2024	BRANEL	95,94	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	65,35	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
		65,35			
AMM LOG 012	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM	UN	1,00	7,50	7,50
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "11295". PALAVRA CHAVE: "EMENDA INTERNA".				TOTAL	R\$ 16,89
COTAÇÃO	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	6,82	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	7,50	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
29/07/2024	BRANEL	7,60	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
	VALOR ACATADO MEDIANA	7,50			
AMM LOG 013	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	10,57	10,57
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022)"12968". PALAVRA CHAVE: "SUPORTE VERTICAL".				TOTAL	R\$ 19,96
COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO			
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	9,57	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	10,57	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETRO ATIVA	25,62	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	10,57			
AMM LOG 014	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	68,01	68,01
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022)"11292". PALAVRA CHAVE: "TÊ HORIZONTAL".				TOTAL	R\$ 77,40
COTAÇÃO	TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	56,76	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	68,01	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETRO ATIVA	171,84	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	68,01			
AMM LOG 015	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	M	1,00	7,38	7,38
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	26,68	8,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "12545" - PALAVRA CHAVE: SERVIÇO : VERGALHÃO.				TOTAL	R\$ 21,47
COTAÇÃO	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/07/2024	BRANEL	18,41	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
21/08/2024	ELETROFIOS	12,99	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	LERISMAR
23/07/2024	COTELETRICA	22,15	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	18,41			
COTAÇÃO	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE) - EQUIVALENTE PARA 1 M				M
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/07/2024	BRANEL	18,41	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
21/08/2024	ELETROFIOS	4,33	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	LERISMAR
23/07/2024	COTELETRICA	7,38	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	7,38			
AMM LOG 016	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	1,00	5,06	5,06
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120	26,68	3,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,120	20,32	2,43
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/18), CÓDIGO "725", PALAVRA CHAVE " SAIDA HORIZONTAL"				TOTAL	R\$ 10,69
COTAÇÃO	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

23/07/2024	ELETRO ATIVA	R\$ 6,77	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
29/07/2024	BRANEL	R\$ 4,10	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 5,06	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 5,06			
AMM LOG 017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #200 X 100MM				M
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
M A T E R I A L					
COTAÇÃO	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE #200 X 100MM	M	1,00	65,35	65,35
M Ã O D E O B R A					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	26,68	8,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,300	20,32	6,09
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "3400". Obs.: A REFERÊNCIA TRATA DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM METRO DO INSUMO EM QUESTÃO, QUE É VENDIDO APENAS EM BARRAS DE TRÊS METROS.PALAVRA CHAVE: "ELETROCALHA".				TOTAL	R\$ 79,44
COTAÇÃO	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100 X 3000mm				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 101,37	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
29/07/2024	BRANEL	R\$ 287,82	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 196,06	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
		R\$ 196,06			
COTAÇÃO	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100mm				M
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 33,79	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

29/07/2024	BRANEL	R\$ 95,94	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 65,35	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
		R\$ 65,35			
AMM LOG 018	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM	UN	1,00	12,30	12,30
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "11295". PALAVRA CHAVE: "EMENDA INTERNA".				TOTAL	R\$ 21,69
COTAÇÃO	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 100MM				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
11/09/2023	ELETRO ATIVA	R\$ 12,30	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
11/09/2023	ELÉTRICA UNIÃO	R\$ 9,24	25.211.602/0001-19	(65) 3632-9300	FERNANDO
12/09/2023	ELETROFIOS	R\$ 23,90	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 12,30			
AMM LOG 019	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL #200 X 100MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ÂNGULO 90º				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL #200 X 100MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ÂNGULO 90º	UN	1,00	45,92	45,92
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "12959". PALAVRA CHAVE: "CURVA HORIZONTAL".				TOTAL	R\$ 55,31
COTAÇÃO	CURVA HORIZONTAL #200 X 100MM PARA ELETROCALHA METALICA, COM ÂNGULO 90º				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 50,73	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
29/07/2024	BRANEL	R\$ 38,56	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 45,92	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 45,92			
AMM LOG 020	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	10,57	10,57
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022)"12968". PALAVRA CHAVE: "SUPORTE VERTICAL".				TOTAL	R\$ 19,96
COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL 200 X 100 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA				UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO			
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	9,57	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	10,57	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETRO ATIVA	25,62	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	10,57			
AMM LOG 021	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	68,01	68,01
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022)"11292". PALAVRA CHAVE: "TÊ HORIZONTAL".				TOTAL	R\$ 77,40
COTAÇÃO	TÊ HORIZONTAL 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	56,76	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	COTELETRICA	68,01	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
23/07/2024	ELETRO ATIVA	171,84	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	68,01			
AMM LOG 022	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA DE INVERSÃO 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MATERIAL					
COTAÇÃO	CURVA DE INVERSÃO 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	1,00	43,20	43,20
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	26,68	5,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,200	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022)"12958". PALAVRA CHAVE: "CURVA DE INVERSÃO".				TOTAL	R\$ 52,59
COTAÇÃO	CURVA DE INVERSÃO 200 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 31,65	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
08/08/2024	ELÉTRICA PARANÁ	R\$ 56,33	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	RAFAEL
23/07/2024	ELETRO ATIVA	R\$ 43,20	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 43,20			
AMM LOG 023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ	UN	1,00	6,31	6,31
MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	26,68	2,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,100	20,32	2,03
**COMPOSIÇÃO BASEADA NO BOELTIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "12500". PALAVRA CHAVE: "CANTONEIRA".				TOTAL	R\$ 11,00
COTAÇÃO	CANTONEIRA ZZ				UN
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
29/07/2024	BRANEL	R\$ 2,13	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

29/07/2024	ELETROFIOS	R\$ 6,31	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
23/07/2024	COTELETRICA	R\$ 7,24	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU
	VALOR ACATADO MEDIANA	R\$ 6,31			

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / INCÊNDIO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I			DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT		LEIS SOCIAIS: HORISTA		106,84%
			LEIS SOCIAIS: MENSALISTA		65,40%
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / INCÊNDIO					
AMM INC 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	9,80	9,80
MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 12137, JUNHO/2022				TOTAL	R\$ 13,86
AMM INC 002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

MATERIAL					
37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	5,85	5,85
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 12137, JUNHO/2022				TOTAL	R\$ 9,91
AMM INC 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINILIZAÇÃO M1				UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
MATERIAL					
37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	18,27	18,27
M Ã O D E O B R A					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	20,32	4,06
**COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE, CÓDIGO 12137, JUNHO/2022				TOTAL	R\$ 22,33

MEMORIAL DE CALCULO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / FUNDAÇÕES:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I	DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,84%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,40%
MEMORIAL DE CALCULO DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / FUNDAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

EDIFICAÇÃO COM ABRIGO CONDENSADORAS E COMPRESSORES E ABRIGO DE GERADOR										
SAPATAS / BLOCOS	QUANTIDADE	DIMENSÕES REAIS		DIMENSÕES PARA ESCAVAÇÃO*		h (m)**	df (m)***	Volume de escavação (m3)	Preparo de fundo / Lastro (m2)	CONCRETO TOCO DE PILAR (m3)****
		x0 (m)	y0 (m)	x1 (m)	y1 (m)					
50XB1	50	0,60	0,60	1,00	1,00	0,60	0,90	45,00	18,00	0,90
B12	1	1,55	0,65	1,95	1,05	0,60	0,90	1,84	1,00	
B19	1	0,65	0,65	1,05	1,05	0,60	0,90	0,99	0,42	
B40	1	1,50	0,60	1,90	1,00	0,60	0,90	1,71	0,90	
B42	1	1,50	0,60	1,90	1,00	0,60	0,90	1,71	0,90	
2XB51	2	1,60	1,40	2,00	1,80	0,60	0,90	6,48	4,48	
2XB57	2	1,50	0,60	1,90	1,00	0,60	0,90	3,42	1,80	
2XB60	2	0,60	0,60	1,00	1,00	0,60	0,90	1,80	0,72	
TOTAL								62,95	28,22	
*PARA ESCAVAÇÃO FOI CONSIDERADO UM ACRÉSCIMO DE 20CM PARA CADA LADO DA PEÇA PARA POSSIBILITAR A MONTAGEM DA FÔRMA; **ALTURA DA SAPATA E/OU BLOCO; ***COTA DE ASSENTAMENTO; ****VALOR OBTIDO DO PROJETO ESTRUTURAL.						EQUAÇÕES		Vol,esc = QUANT * x1 * y1 * df	Lastro = QUANT * x0 * y0	
ABRIGO DE LIXO										
SAPATAS / BLOCOS	QUANTIDADE	DIMENSÕES REAIS		DIMENSÕES PARA ESCAVAÇÃO*		h (m)**	df (m)***	Volume de escavação (m3)	Preparo de fundo / Lastro (m2)	CONCRETO TOCO DE PILAR (m3)****
		x0 (m)	y0 (m)	x1 (m)	y1 (m)					
3XS1	3	0,70	0,80	1,10	1,20	0,40	1,50	5,94	1,68	0,30
2XS2	2	0,80	0,60	1,20	1,00	0,40	1,50	3,60	0,96	
S3	1	0,60	0,70	1,00	1,10	0,40	1,50	1,65	0,42	
TOTAL								1,65	0,42	0,30
*PARA ESCAVAÇÃO FOI CONSIDERADO UM ACRÉSCIMO DE 20CM PARA CADA LADO DA PEÇA PARA POSSIBILITAR A MONTAGEM DA FÔRMA; **ALTURA DA SAPATA E/OU BLOCO;						EQUAÇÕES		Vol,esc = QUANT * x1 * y1 * df	Lastro = QUANT * x0 * y0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

***COTA DE ASSENTAMENTO; ***VALOR OBTIDO DO PROJETO ESTRUTURAL.									

MEMORIAL DE CÁLCULO:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I			
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT			
DATA:	11/02/2025			
MEMORIAL DE CÁLCULO				
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 12HR*2DIAS*4SEMANAS*6MESES MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 8HR*5DIAS*4SEMANAS*6MESES ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 1HR*1DIAS*4SEMANAS*6MESES	1,00	UN
2.0	SERVIÇOS INICIAIS			
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	5*2,5	12,50	M2
2.2	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	285,35 - CONFORMQ ÁREA CONSTRUIDA, QUADRO DE ÁREAS, PROJETO ARQUITETÔNICO	285,35	M2
2.3	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	1 UND X 6 MESES	6,00	MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

2.4	EXECUÇÃO DOS APOIOS PARA CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL. AF_03/2024	2,3*4,3*0,05 - BASE APOIO CONTAINER	0,49	M3
2.5	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	SERVIÇO COMPLEMETAR PARA INSTALAÇÃO DO CONTAINER	1,00	UN
2.6	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	1 UND X 199 KM - ALTO PARAGUAI PARA CUIABÁ	199,00	UNXKM
2.7	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	1 UND X 199 KM - ALTO PARAGUAI PARA CUIABÁ	199,00	UNXKM
2.8	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	1,00	UN
2.9	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	1,00	UN
2.10	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	1,00	UN
2.11	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	(6*3)	18,00	M2
2.12	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	(20,29+3+29,95+3+20,29+3+29,95+3)*2,2 - CONFORME PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 01/04	247,45	M2
2.13	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	(20,29+1+29,95+1+20,29+1+29,95+1) - CONFORME PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 01/04	104,48	M
EDIFICAÇÃO COM ABRIGO CONDENSADORAS E COMPRESSORES E ABRIGO DE GERADOR				
3.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
3.1	MOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁLICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	1 VIAGEM - MOBILIZAÇÃO	1,00	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

3.2	DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM	1 VIAGEM - DESMOBILIZAÇÃO	1,00	UN
4.0	MOVIMENTO DE TERRA			
	SAPATA OU BLOCO			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	CONFORME MEMORIAL DE CALCULO FUNDAÇÃO	62,95	M3
4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	[VOLUME DE ESCAVAÇÃO SAPATA OU BLOCO] - [VOLUME DE CONCRETO SAPATA OU BLOCO] - [VOLUME DE TOCO DO PILAR]	47,70	M3
4.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	CONFORME MEMORIAL DE CALCULO FUNDAÇÃO	28,22	M2
	VIGA BALDRAME			
4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	CONFORME MEMORIAL DE VIGAS BALDRAMES	64,13	M3
4.5	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	CONFORME MEMORIAL DE VIGAS BALDRAMES	55,40	M3
4.6	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	CONFORME MEMORIAL DE VIGAS BALDRAMES	58,30	M2
5.0	FUNDAÇÃO			
	BLOCO			
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	28,22	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

5.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	14,35	M3
5.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	14,35	M3
5.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	88,65	M2
5.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	51,40	KG
5.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	5,10	KG
5.7	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	170,20	KG
	ESTACA			
5.8	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	69,00	UN
5.9	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	69*6 - QUANTIDADE DAS ESTACAS * TAMANHO DAS ESTACAS	414,00	M
	VIGA BALDRAME			
5.10	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	58,29855*0,05 - CONFORME PREPARO DE FUNDO DE VALA DAS VIGAS BALDRAMES * 0,05 CM DE ESPESSURA	2,91	M3
5.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	8,73	M3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

5.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	8,73	M3
5.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	145,75	M2
5.17	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	141,80	KG
6.0	ESTRUTURA			
	VIGAS			
6.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	10,62+3,74	14,36	M3
6.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	10,62+3,74	14,36	M3
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	167,17+64,2	231,37	M2
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	1,5+0,4	1,90	KG
6.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	335,1+186,1	521,20	KG
6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	116,30	116,30	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

6.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	181,7+83,5	265,20	KG
	PILAR			
6.9	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	3,26+9,51+3,04	15,81	M3
6.10	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	62,48+181,94+59,03	303,45	M2
6.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	303,9+553,1+133,4	990,40	KG
6.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	64,7+49,4+35,5	149,60	KG
6.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	166,7+116,3	283,00	KG
6.14	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	84,5+210,4+72,8	367,70	KG
	LAJE MACIÇA			
6.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	4,11	M3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

6.16	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	4,11	M3
6.17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	29,48	M2
6.18	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	4,20	KG
6.19	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	465,50	KG
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
	VIGA BALDRAME			
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	CONFORME ÁREA DE FÔRMA DAS VIGAS BALDRAMES	145,75	M2
	LAJE			
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	CONFORME ÁREA DE FÔRMA DAS LAJES	29,48	M2
8.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			
	ALVENARIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

9.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	J1, J2, J3, J4, J5 E J7- (0,6*9)+(1,2*9)+(1,2*2)+(0,64*1)+(0,8*1)+(0,89*1) - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	20,93	M2
	PORTAS EM MADEIRA			
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	P1 - 6 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	6,00	UN
9.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	P2 - 9 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	9,00	UN
9.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ADAPTADA PARA PNE	P4 - 3 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	3,00	UN
9.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	P5 - 1 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

9.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	P6 - 1 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN
9.8	PORTA EM MADEIRA DE LEI, DE CORRER, LISA, SEMI-ÔCA 0,90X2,10M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	P3 - 2 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,00	UN
	PORTAS EM ALUMÍNIO			
9.9	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	P9 E P10 - 2,31+(0,96*2) - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	4,23	M2
	PASS THROUGH			
9.10	PASS THROUGH 40X40	J6 - CONFORME QUADRO JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN
	PORTAS EM VIDRO			
9.11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	P8 - 1 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN
9.12	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	P7 - 1 UND - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN
	PORTÕES E GRADILS			
9.13	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM UMA FOLHA DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	P11 - 5,2M2 - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	5,20	M2
	PELE DE VIDRO			
9.14	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	(4,4*2,55)-(1,5*2,12) - PELE DE VIDRO- CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 03/04	8,04	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

	FECHADURAS			
9.15	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	P7, P8, P9 E P10 - (1+1+1+2) - CONFORME QUADRO PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	5,00	UN
	PEITORIL			
9.16	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	J1, J2, J3, J4, J5 E J7 - (1*9)+(2*9)+(1,5*2)+(0,8*1)+(1*1)+(0,93*1) - CONFORME QUADRO DE JANELAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	32,73	M
10.0	COBERTURAS			
	ESTRUTURA METÁLICA			
10.1	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	2078,55+82,42+211,04+43,20+7,0+41,54+18,84+535,38+21,6+3,5+7,85+1,75+14,14+4,54+163,38+9,36	3.244,09	KG
10.2	MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA	2078,55+82,42+211,04+43,20+7,0+41,54+18,84+535,38+21,6+3,5+7,85+1,75+14,14+4,54+163,38+9,36	3.244,09	KG
10.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	(217,689+20,507+4,766+48,813+6,16)	297,94	M2
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	(217,689+20,507+4,766+48,813+6,16)*2 - 2 DEMÃOS	595,87	M2
10.5	CHUMBADOR PARABOLT - COM PORCA E ARRUELA P/FIXAÇÃO PEÇA ESTRUTURAL AÇO/CONCRETO	70+16+16	102,00	UN
	COBERTURA COM TELHA POLICARBONATO			
10.6	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	(4,65*3,1) - CONFORME PLANTA DE COBERTURA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 03/04	14,41	M2
	COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

10.7	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	$(8*4,93)+(1,3*2*2)+(5,63*4,4)+212,44$ - CONFORME PLANTA DE COBERTURA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 03/04	281,85	M2
	CUMEEIRA E RUFO			
10.8	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO, E=0,5MM , INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	$(17,04+9,95)$ - CONFORME PLANTA DE COBERTURA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 03/04	26,99	M
10.9	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	$(4,93*2)+(1,45*4)+(4,25*2)+(3,79*2)+(2,6*2)+(3,3*2)+8,4$ - CONFORME PLANTA DE COBERTURA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 03/04	51,94	M
11.0	REVESTIMENTO			
	PAREDE			
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	PAREDES EXTERNA (FACE INTERNA) $((0,15+1,65+2+0,15+0,95+0,15+1,85+0,15+5,85+0,15+0,15+3,49+0,15+1,15+2,05+0,15+3,5+0,15+0,15+1,7+0,15+2,9+0,15+2,05+0,15+1,4+0,15+1,4+0,15+2,8+0,15+0,15+2+0,15+1,45+0,15+1,2+0,15+3+0,15+0,15+1,5+0,15+2,6+0,15+2,65+1,5+2,65+2,2+0,15+1,6+0,15+2,8+0,15+0,15+3,5+0,15+1,7+2+1,7+3,49+0,15+0,15+2,8+0,15+2,35+2+0,15+1,65+0,15)*3,12$ + PAREDE INTERNA (2 FACES) $((1,65+1,45+3,6+3,6+3,6+3,6+(3,5*5)+(8,54*2)+0,5+0,5+1,6+(3,49*3)+5,91+5,91+1,45+0,55+(1,65*2)+7,54+5,4+0,5+0,5)*3,12*2)$ - JANELAS E PORTAS $((0,6*9)+(1,2*9)+(1,2*2)+(0,64*1)+(0,8*1)+(0,16*1)+(0,89*1)+(1,68*6*2)+(1,89*9*2)+(1,89*2*2)+(1,89*3*2)+(2,1*1*2)+(2,52*1*2)+(3,04*1)+(3,78*1)+(2,31*1))$	752,94	M2
11.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	PAREDES EXTERNAS (PARTE EXTERNA) $((0,15+1,65+2+0,15+0,95+0,15+1,85+0,15+5,85+0,15+0,15+3,49+0,15+1,15+2,05+0,15+3,5+0,15+0,15+1,7+0,15+2,9+0,15+2,05+0,15+1,4+0,15+1,4+0,15+2,8+0,15+0,15+2+0,15+1,45+0,15+1,2+0,15+3+0,15+0,15+1,5+0,15+2,6+0,15+2,65+1,5+2,65+2,2+0,15+1,6+0,15+2,8+0,15+0,15+3,5+0,15+1,7+2+1,7+3,49+0,15+0,15+2,8+0,15+2,35+2+0,15+1,65+0,15)*3,12$ + $((1,7+2+1,7+2)*1,3)$ + PAREDES ABRIGO GERADOR (2 FACES) $((1,7+2+1,7+2)*1,3*2)$ - JANELAS E PORTAS $((0,6*9)+(1,2*9)+(1,2*2)+(0,64*1)+(0,8*1)+(0,16*1)+(0,89*1)+(3,04*1)+(3,78*1)+(2,31*1)+(0,96*2*2))$	254,06	M2
11.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	PLATIBANDA(2 FACES) $((5,91+4,4+5,91+4,4)*3,8*2)+((2+1,65+2,+1,65)*1,83*2)+((0,6+8,5+3,79+2,05+2,05+10,39+2,41+0,8+2,3+3,65+1+2,95+8,4+6,05+6,45+0,6+9,59+5,45+0,6)*1,15*2)$	361,97	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

11.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	$((10+10+9+7+7+6,99+10,39)*3,12)-((0,6*6)+(0,8*1)+(1,68*3)+(1,89*1)+(1,89*3))$ - PERIMETRO DOS AMBIENTES - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS E QUADRO DE JANELAS E PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	171,38	M2
11.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	(753,29-171,38) - QUANT. CHAPISCO PAREDES INTERNAS - QUANT DE EMBOÇO PARA PAREDE RECEBIMENTO DE CERÂMICA)	581,56	M2
11.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	PAREDES EXTERNAS (PARTE EXTERNA $((0,15+1,65+2+0,15+0,95+0,15+1,85+0,15+5,85+0,15+0,15+3,49+0,15+1,15+2,05+0,15+3,5+0,15+0,15+1,7+0,15+2,9+0,15+2,05+0,15+1,4+0,15+1,4+0,15+2,8+0,15+0,15+2+0,15+1,45+0,15+1,2+0,15+3+0,15+0,15+1,5+0,15+2,6+0,15+2,65+1,5+2,65+2,2+0,15+1,6+0,15+2,8+0,15+0,15+3,5+0,15+1,7+2+1,7+3,49+0,15+0,15+2,8+0,15+2,35+2+0,15+1,65+0,15)*3,12)+((1,7+2+1,7+2)*1,3)+$ PAREDES ABRIGO GERADOR (2 FACES) $((1,7+2+1,7+2)*1,3*2)-$ JANELAS E PORTAS $((0,6*9)+(1,2*9)+(1,2*2)+(0,64*1)+(0,8*1)+(0,16*1)+(0,89*1)+(3,04*1)+(3,78*1)+(2,31*1)+(0,96*2*2))$	254,06	M2
11.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	PLATIBANDA(2 FACES) $((5,91+4,4+5,91+4,4)*3,8*2)+((2+1,65+2,+1,65)*1,83*2)+((0,6+8,5+3,79+2,05+2,05+10,39+2,41+0,8+2,3+3,65+1+2,95+8,4+6,05+6,45+0,6+9,59+5,45+0,6)*1,15*2)$	361,97	M2
11.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	$((10+10+9+7+7+6,99+10,39)*3,12)-((0,6*6)+(0,8*1)+(1,68*3)+(1,89*1)+(1,89*3))$ - PERIMETRO DOS AMBIENTES - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS E QUADRO DE JANELAS E PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	171,38	M2
12.0	PISOS			
12.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	$(7,8+2,39+5,67+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+5,03+14,53+4,5+3,04+3+2,99)+(5,83+2,38+77,51+14,53+24,77+158,56)+(((0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1))*0,15)$ - (AMBIENETS INTERNOS+PARTE EXTERNA E PASSEIO PUBLICO+SOLEIRAS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PLANTA BAIXA E QUADRO DE PORTAS	540,60	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

12.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	(7,8+2,39+5,67+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+5,03+14,53+4,5+3,04+3+2,99)+(5,83+2,38+77,51+14,53+24,77+158,56)+(((0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1))*0,15) - (AMBIENETS INTERNOS+PARTE EXTERNA E PASSEIO PUBLICO+SOLEIRAS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PLANTA BAIXA E QUADRO DE PORTAS	540,60	M2
12.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67)+(((0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1))*0,15) - (AMBIENETS INTERNOS+SOLEIRAS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PLANTA BAIXA E QUADRO DE PORTAS	257,02	M2
12.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO- FAROFA (1:3) E = 2 CM	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67)+(((0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1))*0,15) - (AMBIENETS INTERNOS+SOLEIRAS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PLANTA BAIXA E QUADRO DE PORTAS	257,02	M2
12.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67) - (AMBIENETS INTERNOS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS	253,43	M2
12.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8 E P10 - (0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1) - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/06	23,97	M
12.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	(11,2+6,2+42+20,49+12,59+12,18+12,58+18,69+12,8+14,99+6,1+10+10+10,69+12,79+26,15+18,74+12,19+12,2+15,64)-((0,8*3)+(0,9*9)+(0,9*1)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1)) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	280,25	M
12.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	(5,83+2,38+77,51+14,53+24,77+158,56) - PARTE EXTERNA+PASSEIO PUBLICO - CALÇADA EM TORNO EDIFICAÇÃO E PASSEIO PUBLICO- CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS E PLANTA BAIXA	283,58	M2
#REF!				
13.0	FORRO			
13.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS	253,43	M2
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
	CONFORME PROJETO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
	CONFORME PROJETO			
16.0	S P D A			
	CONFORME PROJETO			
17.0	L Ó G I C A			
	CONFORME PROJETO			
18.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
	CONFORME PROJETO			
19.0	P I N T U R A S			
	ESQUADRIAS			
19.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	P1, P2, P3, P4, P5 E P6 - (1,68*6*2)+(1,89*9*2)+(1,89*2*2)+(1,89*3*2)+(2,1*1*2)+(2,52*1*2) - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	82,32	M2
	PAREDES			
19.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	(581,56+254,06+361,97) - (QUANT. MASSA ÚNICA PAREDES INTERNAS + QUANT. MASSA ÚNICA PAREDES EXTERNAS + QUANT. MASSA ÚNICA PLATIBANDA)	1.197,59	M2
19.3	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	581,56 M2 - (QUANT. MASSA ÚNICA PAREDES INTERNAS)	581,56	M2
19.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	(254,06+361,97) - (QUANT. MASSA ÚNICA PAREDES EXTERNAS + QUANT. MASSA ÚNICA PLATIBANDA)	616,03	M2
19.5	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	(581,56+254,06+361,97) - (QUANT. MASSA ÚNICA PAREDES INTERNAS + QUANT. MASSA ÚNICA PAREDES EXTERNAS + QUANT. MASSA ÚNICA PLATIBANDA)	1.197,59	M2
	TETO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

19.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS	253,43	M2
19.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS	253,43	M2
19.8	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	(7,8+2,39+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+14,53+4,5+3,04+3+2,99+5,67) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS	253,43	M2
20.0	ACESSIBILIDADE			
20.1	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1 UND - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN
20.2	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(2*4) - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	8,00	UN
20.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(1+1+1+2) - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	5,00	UN
20.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(2+2+2+2) - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	8,00	UN
20.5	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1 UND - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	1,00	UN
20.6	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	(31+154)*(0,25*0,25) - CONFORME TABELA PISO TÁTIL CONCRETO (EXTERNO), PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 01/04	11,56	M2
20.7	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	(21+20)*0,25 - CONFORME TABELA PISO TÁTIL EMBORRACHADO INTERNO, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 01/04	10,25	M
21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

21.1	LETRA CAIXA EM AÇO INOX A=35 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	20 UND - "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	20,00	UN
21.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO POLIDO TIPO ANDORINHA	$(1,5*0,6)+(2,7*0,6)+((1,45*0,6)+(1,65*0,2)+(0,9*0,2))+((1,2*0,52)+(1,7*0,6)+(1,2*0,6)+(0,6*1,81)+(1,5*0,5)+(2,7*0,6)+(2,7*0,6)+(0,6*2,02)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	12,55	M2
21.3	SUORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2*11 - CONFORME QUANTIDADE DE BANCADAS	22,00	UN
21.4	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	$(7,8+2,39+5,67+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+5,03+14,53+4,5+3,04+3+2,99)+(5,83+2,38+77,51+14,53+24,77+158,56)+(((0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1))*0,15)$ - (AMBIENETS INTERNOS+PARTE EXTERNA E PASSEIO PUBLICO+SOLEIRAS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PLANTA BAIXA E QUADRO DE PORTAS	540,60	M2
21.5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	$((10+10+9+7+7+6,99+10,39)*3,12)-((0,6*6)+(0,8*1)+(1,68*3)+(1,89*1)+(1,89*3))$ - PERIMETRO DOS AMBIENTES - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS E QUADRO DE JANELAS E PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	171,38	M2
21.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	$(7,8+2,39+5,67+36,97+10,99+9,79+9,07+9,78+20,44+7,2+12,7+2,32+5,03+6,46+10,14+24,99+20,42+9,08+9,1+5,03+14,53+4,5+3,04+3+2,99)+(5,83+2,38+77,51+14,53+24,77+158,56)+(((0,8*6)+(0,9*9)+(0,9*2)+(0,9*3)+(1*1)+(1,2*1)+(1,47*1)+(1,8*1)+(1,1*1))*0,15)$ - (AMBIENETS INTERNOS+PARTE EXTERNA E PASSEIO PUBLICO+SOLEIRAS) - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, PLANTA BAIXA E QUADRO DE PORTAS	540,60	M2
ABRIGO DE LIXO				
22.0	MOVIMENTO DE TERRA			
	SAPATA			
22.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	CONFORME MEMORIAL DE CALCULO FUNDAÇÃO	1,65	M3
22.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	[VOLUME DE ESCAVAÇÃO SAPATA OU BLOCO] - [VOLUME DE CONCRETO SAPATA OU BLOCO] - [VOLUME DE TOCO DO PILAR]	0,03	M3
22.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	CONFORME MEMORIAL DE CALCULO FUNDAÇÃO	0,42	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

23.0	FUNDAÇÃO			
	SAPATA			
23.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	CONFORME MEMORIAL DE CALCULO FUNDAÇÃO	0,42	M2
23.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	1,32	M3
23.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	1,32	M3
23.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	7,12	M2
23.5	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	49,30	KG
	VIGA BALDRAME			
23.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	*0,05 - CONFORME PREPARO DE FUNDO DE VALA DAS VIGAS BALDRAMES * 0,05 CM DE ESPESSURA	0,10	M3
23.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,31	M3
23.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,31	M3
23.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	7,20	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

23.12	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	5,40	KG
24.0	ESTRUTURA			
	VIGAS			
24.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,31	M3
24.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,31	M3
24.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	7,20	M2
24.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,30	KG
24.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	5,40	KG
	PILAR			
24.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	0,3+0,85	1,15	M3
24.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	8,1+17,01	25,11	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

24.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	29,9+46,2	76,10	KG
24.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	9,3+19,2	28,50	KG
	LAJE MACIÇA			
24.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,25	M3
24.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	0,25	M3
24.13	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	2,46	M2
24.14	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL	22,60	KG
25.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
	VIGA BALDRAME			
25.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	CONFORME ÁREA DE FÔRMA DAS VIGAS BALDRAMES	7,20	M2
	LAJE			
25.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	CONFORME ÁREA DE FÔRMA DAS LAJES	2,46	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

26.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS			
	ALVENARIA			
26.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
27.0	ESQUADRIAS			
	PORTA DE ALUMINIO			
27.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	P12 - $(1,68*2)$ - CONFORME QUADRO DE PORTAS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	3,36	M2
28.0	REVESTIMENTO			
	PAREDE			
28.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
28.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
28.3	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

28.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
28.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
29.0	PISOS			
29.1	REGULARIZAÇÃO MANUAL	$(1,2+1,2)$ - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,40	M2
29.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	$(1,2+1,2)$ - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,40	M2
29.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	$(1,2+1,2)$ - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,40	M2
29.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO- FAROFA (1:3) E = 2 CM	$(1,2+1,2)$ - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,40	M2
29.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	$(1,2+1,2)$ - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,40	M2
30.0	PINTURAS			
	PAREDES			
30.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
30.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

30.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
	TETO			
30.4	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	$(2,85*1,3)*2$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	7,41	M2
30.5	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	$(2,85*1,3)*2$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	7,41	M2
30.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	$(2,85*1,3)*2$ - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO	7,41	M2
31.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
31.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	$((1,3+2,55+1,3+2,55)*2,52)-(1,68*2)$ - CONFORME PLANTA BAIXA, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 04/04	16,04	M2
31.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	$(1,2+1,2)$ - CONFORME QUADRO DE AMBIENTES E MATERIAIS, PROJETO ARQUITETÔNICO PRANCHA 02/04	2,40	M2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I														
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT														
DATA:	11/02/2025														
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRAS	14.797,95	16,48	15.137,43	16,86	15.236,89	16,97	15.103,67	16,82	14.662,46	16,33	14.845,79	16,53	89.784,19	5,79
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	79.713,10	95,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.195,43	5,00	83.908,53	5,42
EDIFICAÇÃO COM ABRIGO CONDENSADORAS E COMPRESSORES E ABRIGO DE GERADOR															
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	3.155,76	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.155,76	0,20
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	18.007,29	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.007,29	1,16
5.0	FUNDAÇÃO	100.479,89	70,00	43.062,81	30,00	-	-	-	-	-	-	-	-	143.542,70	9,26
6.0	ESTRUTURA	16.378,16	10,00	73.701,72	45,00	73.701,72	45,00	-	-	-	-	-	-	163.781,59	10,57
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	-	7.474,08	85,00	1.318,95	15,00	-	-	-	-	-	-	8.793,03	0,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

8.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	-		31.656,18	30,00	31.656,18	30,00	26.380,15	25,00	15.828,09	15,00	-		105.520,61	6,81
9.0	ESQUADRIAS	-		-		-		-		-		110.457,35	100,00	110.457,35	7,13
10.0	COBERTURAS	-		33.255,00	20,00	83.137,50	50,00	16.627,50	10,00	33.255,00	20,00	-		166.274,99	10,73
11.0	REVESTIMENTO	-		-		-		68.166,69	70,00	29.214,30	30,00	-		97.380,99	6,28
12.0	PISOS	-		-		-		11.549,16	10,00	92.393,28	80,00	11.549,16	10,00	115.491,60	7,45
13.0	FORRO	-		-		-		-		24.159,48	100,00	-		24.159,48	1,56
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-		33.390,36	30,00	22.260,24	20,00	44.520,48	40,00	-		11.130,12	10,00	111.301,20	7,18
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-		5.842,82	5,00	23.371,26	20,00	46.742,53	40,00	35.056,90	30,00	5.842,82	5,00	116.856,32	7,54
16.0	SPDA	7.275,51	20,00	10.913,26	30,00	5.456,63	15,00	12.732,14	35,00	-		-		36.377,53	2,35
17.0	LÓGICA	-		5.156,75	15,00	5.156,75	15,00	17.189,15	50,00	6.875,66	20,00	-		34.378,30	2,22
18.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	-		-		-		-		-		1.858,91	100,00	1.858,91	0,12
19.0	PINTURAS	-		-		-		-		-		55.887,68	100,00	55.887,68	3,61
20.0	ACESSIBILIDADE	-		-		-		-		-		15.815,34	100,00	15.815,34	1,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
 03.648.532/0001-28

21.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.006,55	100,00	23.006,55	1,48	
ABRIGO DE LIXO															
22.0	MOVIMENTO DE TERRA	523,96	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	523,96	0,03	
23.0	FUNDAÇÃO	4.941,39	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.941,39	0,32	
24.0	ESTRUTURA	8.495,74	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.495,74	0,55	
25.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	484,73	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	484,73	0,03	
26.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	1.860,15	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.860,15	0,12	
27.0	ESQUADRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.606,48	100,00	2.606,48	0,17	
28.0	REVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.390,18	100,00	3.390,18	0,22	
29.0	PISOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	498,42	100,00	498,42	0,03	
30.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988,79	100,00	988,79	0,06	
31.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,03	100,00	21,03	0,00	
VALOR TOTAL		256.113,63	16,53	259.590,39	16,75	261.296,12	16,86	259.011,47	16,72	251.445,16	16,23	262.094,04	16,91	1.549.550,81	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

VALOR ACUMULADO	256.113,63	16,53	515.704,02	33,28	777.000,14	50,14	1.036.011,61	66,86	1.287.456,77	83,09	1.549.550,81	100,00	1.549.550,81	100,00
-----------------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	--------	--------------	--------

BDI:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I	DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,84%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,40%
BDI			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	
		(%)	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30	
1.1	AC - Administração Central	4,00	
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80	
1.3	C - Riscos	1,27	
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23	
2.0	LUCRO	7,40	
2.1	L - Lucro Operacional	7,40	
3.0	TRIBUTOS	5,65	
3.1	**ISS	2,00	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pis	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	
**ISS - Repassado pelo município			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

Segundo o que determina a lei nº 14.133/21, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA
SOBRE O CUSTO DIRETO

22,23%

VALOR DA OBRA

R\$ 1.549.550,81

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

BDI =		$(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)$			-1
		$(1 + I)$			
**ISS - Imposto Sobre Serviços					
5,00%		ISS - Repassado pelo município			
40%		% SOBRE MÃO DE OBRA			

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE APARTIR DE 12/2023:

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I	DATA:	11/02/2025
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	106,84%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	65,40%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE APARTIR DE 12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO
--------	-----------	-----------------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,77%	Não incide	17,77%	Não incide
B2	FERIADOS	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,64%	0,88%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,42%	8,33%	11,42%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,76%	0,56%	0,76%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,12%	Não incide	1,12%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	35,82%	9,68%	35,82%	9,68%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,23%	4,55%	6,23%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	11,47%	8,37%	11,47%	8,37%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,12%	1,55%	2,12%	1,55%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	0,38%	0,52%	0,38%
C	TOTAL	20,49%	14,96%	20,49%	14,96%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,02%	1,63%	13,18%	3,56%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,52%	0,38%	0,55%	0,40%
D	TOTAL	6,54%	2,01%	13,73%	3,96%
		79,65%	43,45%	106,84%	65,40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

**PROJETO BÁSICO: ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
PROJETO BÁSICO EXECUTIVO**

**MEMORIAL DESCRITIVO
OBRA: UBS PORTE I
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ÁREA CONSTRUIR: (279,79 m²)**

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO:

Em caso de “construção nova” será considerado os dados do responsável.

- **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
- **Nome Fantasia:** UBS Porte I
- **CNPJ:** 03.648.532/0001-28
- **Endereço:** Rua Santos Dumont, s/n, bairro Campo de Aviação, Alto Paraguai – MT.
- **Telefone:** 65 99252 1779
- **E-mail:** convenios@altoparaguai.mt.gov.br

DADOS CADASTRAIS DO AUTOR DO PROJETO:

- **Nome:** André Carvalho Falcão
- **CAU / CREA:** A143882-4

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

- **Nome:** Adair José Alves Moreira
- **CPF:** 604.418.441-20

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Nome:** Elzinha Nobres da Silva
- **Conselho de Classe:** Coren 322.896

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se ao projeto de construção de uma Unidade Básica de Saúde. Está localizado na Rua Santos Dumont, s/n, bairro Campo de Aviação, Alto Paraguai – MT.

O EAS terá funcionamento de segunda a sexta-feira, de 07h as 11h e das 13h às 17h. Contará com uma equipe de funcionários, sendo:

- 01 farmacêutico-Bioquímico (farmácia)
- 01 técnico de enfermagem (coletas)
- 01 técnico de enfermagem (aplicação de medicamentos)
- 02 médicos para a observação
- 04 médicos para os consultórios
- 01 radiologista
- 02 assistente administrativo
- 03 recepcionista
- 01 técnico de informática

Com base nisso, são descritos os ambientes que compõem a edificação, com suas respectivas funcionalidades e especificações:

2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO ARQUITETÔNICO

Os ambientes a serem atendidos e suas respectivas especificações devem seguir as indicações do memorial descritivo. Para o funcionamento adequado do EAS, deve-se cumprir com rigor todas as especificações deste memorial, descritas conforme cada ambiente.

2.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Há, também, algumas especificações gerais que se enquadram a todos os ambientes. São elas:

- Portas:** em geral são de abrir para o interior dos ambientes ou de correr, com material lavável. A largura das portas deve ter largura mínima de 90cm em ambientes de acesso do público, observando-se o disposto na norma ABNT NBR 9050 – Acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

- Maçanetas: devem ser do tipo alavanca ou apenas puxador, para facilitar a abertura das portas.
- Luminárias: o EAS deve ser provido de sistema de iluminação artificial que possibilite boa visibilidade, sem ofuscamentos ou sombras em todos os ambientes onde os pacientes são atendidos; recomenda-se a utilização de lâmpadas fluorescentes ou LED, obtendo-se um nível de iluminação de 15.000 lux, observando-se o disposto na norma ABNT NBR 5413 – Iluminância de interiores;
- Equipamentos: alguns equipamentos possuem especificidades para a sua instalação. Seguem a nomenclatura padrão do Ministério da Saúde, contidas nos manuais e tabelas do SOMASUS, onde também são encontradas informações técnicas para instalação.

2.2. AMBIENTES

São descritos a seguir, de acordo com o projeto arquitetônico do EAS, os ambientes e suas respectivas funções e características arquitetônicas:

Recepção / Espera

- Atividade: Recepciona, registra, faz marcação de consultas e controla a entrada e a saída dos pacientes, bem como acomoda as pessoas enquanto aguardam ser atendidas.
- Área: 24,99m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

WC Masculino

- Atividade: Sanitário de apoio para a recepção, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais.
- Área: 3,00 m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades; Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

WC Feminino

- Atividade: Sanitário de apoio para a recepção, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais.
- Área: 3,00 m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

Sala de Imunização

- Atividade: Local destinado a procedimentos de aplicação de vacinas e medicamentos.
- Área: 9,10m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

Dispensário de Medicamentos

- Atividade: Local onde são distribuídos e armazenados os medicamentos básicos e preservativos contraceptivos.
- Área: 13,98m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Consultório Indiferenciado 01:

- Atividade: Local onde são realizadas consultas para prevenção a doenças crônicas como diabetes e hipertensão, planejamento familiar, saúde mental, prevenção ao câncer, consulta infantil.
- Área: 9,07m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado Split

Consultório Indiferenciado 02:

- Atividade: Local onde são realizadas consultas para prevenção a doenças crônicas como diabetes e hipertensão, planejamento familiar, saúde mental, prevenção ao câncer, consulta infantil.
- Área: 9,78m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Consultório Diferenciado:

- Atividade: Local onde são realizadas as consultas médicas ginecológicas, pré-natal e exames de ultrassonografia. Possui em anexo sanitário para portadores de necessidades especiais.
- Área: 9,79m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

WC Consultório Diferenciado:

- Atividade: Sanitário anexo ao consultório diferenciado, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

- Área: 3,04 m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

Consultório Odontológico:

- Atividade: Local destinado a realização de consultas e procedimentos odontológicos.
- Área: 20,44m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Inalação:

- Atividade: Local onde são realizadas inalações em crianças e adultos que necessitem.
- Área: 6,46m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Sala de Suturas e Curativos

- Atividade: Sala que realiza procedimentos desde curativos simples a desbridamento. Realiza suturas.
- Área: 9,08m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Procedimento / Coleta:

- Atividade: são realizados pequenos procedimentos não invasivos, coleta de material para análises clínicas, administração de medicação inalatória. Possui em anexo banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais.
- Área: 10,14m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

WC Procedimento:

- Atividade: Sanitário anexo a sala de procedimento e coleta, adaptado para Portadores de Necessidades Especiais.
- Área: 5,67 m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

Sala ACS

- Atividade: Espaço destinado aos agentes de saúde.
- Área: 20,42m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

DML

- Atividade: Destinado à guarda de utensílios e materiais de limpeza. Dotado de armário e de tanque de lavagem com água fria.
- Área: 2,32m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial;

Almoxarifado:

- Atividade: Ambiente de apoio destinado à guarda de utensílios e insumos básicos para uso do EAS.
- Área: 2,39m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Copa

- Atividade: Ambiente destinado ao apoio de funcionários e refeições rápidas.
- Área: 7,20m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Vestiário Funcionários:

- Atividade: Ambiente destinado à higiene dos funcionários do sexo masculino.
- Área: 4,50m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

ADM / Gerência

- Atividade: Local onde é realizado todo o trabalho administrativo da UBS.
- Área: 7,80m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Rodapé: mesmo revestimento do piso, colado sobre alvenaria, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: alvenaria, com massa PVA e pintura acrílica.
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;
- Climatização: ar condicionado split

Utilidades

- Atividade: Utilizada para limpeza, desinfecção e guarda de roupas e materiais usados no atendimento ao paciente, bem como para guarda temporária de resíduos.
- Área: 5,03m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

Esterilização

- Atividade: Destinado ao preparo, esterilização e guarda do material utilizado no EAS.
- Área: 5,03m²
- Pé direito: 2,90 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Teto: forro em gesso acartonado, com massa PVA e pintura acrílica na cor branca;
- Iluminação: artificial e natural;

Abrigo de Resíduos Sólidos

- Atividade: O abrigo será dividido em dois ambientes independentes para cada grupo de resíduos. Possui ralo com fechamento e torneira. Os resíduos sólidos comuns serão coletados pelo serviço público de coleta de lixo. E os resíduos sólidos biológicos serão coletados por empresa terceirizada. Grupo A e E: Destinado a resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes infecciosos, ou seja,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

aqueles passíveis de presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. Grupo E: Destinado a materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares. Grupo D: Destinado a resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares. Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A.

- Área: 1,43m²
- Pé direito: 2,40 m (livre)
- Piso: Porcelanato, com índice de absorção de água não superior a 0,5%, apresentando rejunte com menor espessura possível, a fim de evitar o acúmulo de sujidades;
- Parede: Cerâmica.
- Teto: laje maciça de concreto.
- Iluminação: artificial e natural;

Alto Paraguai – MT, 10 de fevereiro de 2025.

Autor do PBA
ANDRE CARVALHO FALCÃO

Responsável Legal
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

Responsável Técnico

ENG° JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO CHAVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT: 59037



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE I														
LOCAL:	RUA SANTOS DUMONT, SEM NUMERO. BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO. ALTO PARAGUAI-MT														
DATA:	11/02/2025														
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	120 DIAS	%	150 DIAS	%	180 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	14.797,95	16,48	15.137,43	16,86	15.236,89	16,97	15.103,67	16,82	14.662,46	16,33	14.845,79	16,53	89.784,19	5,79
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	79.713,10	95,00	-	-	-	-	-	-	-	-	4.195,43	5,00	83.908,53	5,42
EDIFICAÇÃO COM ABRIGO CONDENSADORAS E COMPRESSORES E ABRIGO DE GERADOR															
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	3.155,76	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.155,76	0,20
4.0	MOVIMENTO DE TERRA	18.007,29	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.007,29	1,16
5.0	FUNDAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

		100.479,89	70,00	43.062,81	30,00	-							143.542,70	9,26	
6.0	ESTRUTURA	16.378,16	10,00	73.701,72	45,00	73.701,72	45,00	-					163.781,59	10,57	
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	-		7.474,08	85,00	1.318,95	15,00	-					8.793,03	0,57	
8.0	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS	-		31.656,18	30,00	31.656,18	30,00	26.380,15	25,00	15.828,09	15,00		105.520,61	6,81	
9.0	ESQUADRIAS	-		-		-		-			110.457,35	100,00	110.457,35	7,13	
10.0	COBERTURAS	-		33.255,00	20,00	83.137,50	50,00	16.627,50	10,00	33.255,00	20,00		166.274,99	10,73	
11.0	REVESTIMENTO	-		-		-		68.166,69	70,00	29.214,30	30,00		97.380,99	6,28	
12.0	PISOS	-		-		-		11.549,16	10,00	92.393,28	80,00	11.549,16	10,00	115.491,60	7,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

13.0	FORRO	-	-	-	-	-	-	-	-	24.159,48	100,00	-	24.159,48	1,56	
14.0	INSTALAÇÃO S HIDROSSAN- ITÁRIAS	-	-	33.390,36	30,00	22.260,24	20,00	44.520,48	40,00	-	-	11.130,12	10,00	111.301,20	7,18
15.0	INSTALAÇÃO S ELÉTRICAS	-	-	5.842,82	5,00	23.371,26	20,00	46.742,53	40,00	35.056,90	30,00	5.842,82	5,00	116.856,32	7,54
16.0	SPDA	7.275,51	20,00	10.913,26	30,00	5.456,63	15,00	12.732,14	35,00	-	-	-	-	36.377,53	2,35
17.0	LÓGICA	-	-	5.156,75	15,00	5.156,75	15,00	17.189,15	50,00	6.875,66	20,00	-	-	34.378,30	2,22
18.0	PREVENÇÃO E COMBATE A- INCÊNDIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.858,91	100,00	1.858,91	0,12
19.0	PINTURAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.887,68	100,00	55.887,68	3,61
20.0	ACESSIBILID ADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.815,34	100,00	15.815,34	1,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

		-		-		-						2.606,48	100,00	2.606,48	0,17
28.0	REVESTIMEN TO	-		-		-						3.390,18	100,00	3.390,18	0,22
29.0	PISOS	-		-		-						498,42	100,00	498,42	0,03
30.0	PINTURAS	-		-		-						988,79	100,00	988,79	0,06
31.0	SERVIÇOS CO MPLEMENTAR ES	-		-		-						21,03	100,00	21,03	0,00
VALOR TOTAL															
		256.113,63	16,53	259.590,39	16,75	261.296,12	16,86	259.011,47	16,72	251.445,16	16,23	262.094,04	16,91	1.549.550,81	100,00
VALOR ACUMULADO															
		256.113,63	16,53	515.704,02	33,28	777.000,14	50,14	1.036.011,61	66,86	1.287.456,77	83,09	1.549.550,81	100,00	1.549.550,81	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço: Telefone:

Email:

Banco, Agência e nº. Conta Bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT.

Processo Licitatório nº 006/2025, Concorrência Pública nº 001/2025.

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para contratação de empresa especializada de engenharia para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a CONSTRUÇÃO UBS (Unidade Básica de Saúde) -PORTE I- JOÃO ALVES DE SOUZA, no município de Alto Paraguai - Localidade de Rua Santos Dumont, S/N. Bairro Campo de Aviação, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Item	Produto	UN	Qtd	Unitário	VI.Total
1					
Materiais					R\$
Mão de obra					
Valor Total					R\$

OBSERVAÇÕES.

A proposta de preço deverá obrigatoriamente conter o valor GLOBAL separando materiais e mão de obra, para fins retenções de impostos.

Deverá a licitante, juntamente com a proposta anexar: a Planilha Orçamentária (Mapa de preços) contendo o valor individual dos materiais e valor da mão de obra de cada item, para fins retenções de impostos, além da indicação do BDI utilizado para cada item, conforme mapa de preços, e a Planilha de Custos e Composição de Preços e o Cronograma Físico Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

Proposta de preço não poderá conter erros de somas de valores, para que não ocorram problemas durante as medições pelo Departamento de Engenharia.

DEVERÁ A LICITANTE, JUNTAMENTE NA PROPOSTA, INFORMAR OS ACORDOS/CONVENÇÕES COLETIVAS QUE REGEM AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS VINCULADAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 - A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da Concorrência Pública.

2.3 - Prazo de Entrega: Conforme edital.

2.4 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.

[Cidade] , ____ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
----------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

AO
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.
Concorrência Pública Nº 001/2025 - Processo Licitatório Nº 006/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados CONSTRUÇÃO UBS (Unidade Básica de Saúde) -PORTE I- JOÃO ALVES DE SOUZA, de acordo com a proposta Federal Nº 11762.4310001/24-002 do Novo (PAC) no município de Alto Paraguai-MT, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n._____, localizada _____, na cidade de _____, com telefone () _____, endereço de e-mail _____, por meio de seu representante legal _____, administrador ou procurador com poderes, inscrito no CPF _____ e RG _____, declara:

Que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____, Fone/WhatsApp, _____ email _____.

estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;

que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;

cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;

que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (*Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).

Declara para os devidos fins, que os materiais utilizados são de primeira qualidade bem como estarão disponíveis para esta Prefeitura atestar sua procedência e que os mesmos serão fornecidos e disponibilizados nas quantidades exigidas pelo projeto e memorial descritivo, garantindo ainda que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços pela possível falta destes materiais.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Declara que ficará responsável pela obra pelo prazo de 05 (cinco) anos, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Art. 140 § 6º da Lei nº 14.133/21.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

[Cidade] , ___ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
--------------------------------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ Nº _____
sediada (endereço completo) _____ declara, que tem pleno conhecimento das
informações necessárias a execução do objeto licitado, bem como de que conhece o local e as
condições da obra para cumprimento das obrigações e tem conhecimento pleno das condições e
peculiaridades da contratação.

[Cidade] , ___ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
-----------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO V
RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que nesta obra referente ao Processo nº 006/2025 - Concorrência Pública nº 001/2025 será realizada pela seguinte relação de responsáveis pelos serviços e demais empregados, com nomes e qualificação dos responsáveis pelos serviços e demais empregados vinculados a execução da obra:

Nome	CPF	Qualificação	Nível
****	****	Engenheiro/Arquiteto	Superior
****	****	Técnico*	****

* demais empregados vinculados a execução da obra.

[Cidade] , ___ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: CPF: Assinatura:	
-----------------------------------------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO VI
PROCESSO Nº 006/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
MODELO PLANILHA ENCARGO TRABALHISTAS

1 - Nesta planilha deverão constar as informações quanto a composição do preço do contrato, indicando a quantidade de empregados necessários a execução do contrato e todos os dados complementares para o cálculo do custo deste serviço, com valores unitários por empregado relativos a salário, gratificação natalina, férias adicionais, transporte, alimentação, uniformes, assistência médica, treinamentos e todos os demais direitos previstos em acordos e convenções coletivas.

Empregados	Despesas salário	Gratificação natalina	Férias	Transporte	Alimentação	Outros

Valor Total gasto com empregados e encargos trabalhistas R\$

OBS: Esta planilha deverá ser preenchida indicando a quantidade de empregados (técnicos e mão de obra) necessários a execução do contrato, devendo incluir os valores unitários por empregados relativos ao salário, gratificação natalina, férias, adicionais, transporte, alimentação, uniformes, assistência médica, treinamentos e todos os demais direitos previsto em acordos e convenções coletivas.

[Cidade] , ___ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa: Nome: CPF: Assinatura:	
-----------------------------------------------------------------	--

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

(MODELO)

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

_____, inscrito no CPNJ n.º
_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de Identidade n.º
_____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, e Sr.(a)
_____, inscrito(a) no CRC n.º _____ contador, responsável pela empresa,

DECLARAM que a empresa detém a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

[Cidade], ___ de _____ 2025.

Representante Legal da Empresa: Nome: CPF: Assinatura:	
Contador Responsável: Nome: CPF: Nº do CRC: Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

ANEXO VIII
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº..../2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM

ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT E A
EMPRESA

Por este instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI - MT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Médici nº 470, Bairro Planalto, em Alto Paraguai - MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.648.532/0001-28, ora em diante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Gestor Municipal de Saúde, o Sra. CLEIDE MARIA ANZIL, e de outro lado à empresa,.....pessoa jurídica de direito privado, com sede à....., na cidade de...../..... CEP:.....inscrita no CNPJ sob nº, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr....., portador da carteira de Identidade RG nº..... e inscrito no CPF sob o nº....., residente e domiciliado....., na cidade de....., e-mail:.....e telefone(..)....., resolvem celebra este contrato. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como suas alterações posteriores e, no que couber, demais legislações complementares aplicáveis, pelo edital e anexos da Concorrência Pública nº 001/2025 - Processo Licitatório nº 006/2025, que originou o presente instrumento e em conformidade com as cláusulas e demais condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todas as obras civis, serviços diversos e sistemas de instalações destinados CONSTRUÇÃO UBS (Unidade Básica de Saúde) -PORTE I- JOÃO ALVES DE SOUZA, de acordo com a proposta Federal Nº 11762.4310001/24-002 do Novo (PAC) no município de Alto Paraguai-MT, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos e memoriais descritivos, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1 O CONTRATADO participou do processo licitatório, e conforme disposto em edital, termo de referência, anexos e na proposta de preços apresentada, segue abaixo o item que ofertou a melhor proposta e venceu:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01					

CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

2.2 O valor da contratação é de R\$ xxxxxx,xx (valor por extenso), já incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários para a perfeita execução integral do objeto contratado. Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos serviços objeto este contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação feita pelo CONTRATADO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS

3.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

3.1.1 O Projeto Básico: Especificação dos Serviços, Planilha Orçamentária (Mapa de preços) e Cronograma Físico Financeiro;

3.1.2 O Edital da Licitação;

3.1.3 A Planilha de Custos e Composição de Preços;

3.1.4 A Proposta do CONTRATADO;

3.2 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3.2 A formalização de contrato presume que o CONTRATADO:

3.2.1 Examinou criteriosamente e detalhadamente todos os elementos técnicos instrutores, que os comparou entre si e obteve do CONTRATANTE as informações necessárias à sua execução;

3.2.2 Atestou que conhece o local e as condições de realização dos serviços, ficando ciente de todos os detalhes e condições dos serviços.

3.3 Serão incorporados ao presente contrato, mediante TERMOS DE APOSTILAMENTO E ADITIVOS, modificações que sejam necessárias, alterações nos projetos, especificações, prazos, atualização de preços ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

4.2 A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela CONTRATANTE, na forma definida por esta Administração em conformidade com o disciplinado no procedimento administrativo.

4.3 O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.4. Somente serão aceitas as assinaturas realizadas pelos sistemas eletrônicos de assinaturas sendo checadas a veracidade do mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços contratados dentro dos prazos e condições estipulados no Edital e seus anexos.

5.2 O regime de execução do presente contrato será pelo Regime de Execução de Empreitada por preço Global, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto deverá obedecer ao detalhamento disposto no edital e seus Anexos do Processo de Concorrência Pública n.º 001/2025.

5.3 Após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO o prazo para a conclusão da obra/serviço será de 12 (doze) meses conforme o cronograma físico financeiro, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

5.4 Concluídos todos os serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

5.5 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços e obras por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento. 5.6 Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Comissão de Recebimento de Obras ou pela FISCALIZAÇÃO, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

5.7 Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

5.8 O gestor do contrato verificará se o CONTRATADO mantém as condições de habilitação.

5.9 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos e na proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.10 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital.

5.11 O licitante vencedor deve executar o serviço a ele adjudicado conforme programação, cronograma e solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT.

5.12 O Preposto será comunicado para a emissão da Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dos serviços prestados e devidamente recebidos.

5.12.1 O gestor do contrato verificará os documentos: termo detalhado, documentos que comprovam a manutenção das condições de habilitação, nota fiscal/fatura e encaminhará a nota fiscal ou fatura à Secretaria da Fazenda e Planejamento para a formalização do procedimento de liquidação e pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA SEGURANÇA E DA QUALIDADE

7.1 O CONTRATADO deverá garantir a segurança, higiene e boa técnica necessárias à preservação da integridade das pessoas, dos materiais e dos serviços.

7.2 Para a execução eficiente dos serviços, o CONTRATADO somente deverá empregar pessoal competente e qualificado.

7.3 A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais será do CONTRATADO, não podendo solicitar prorrogações de prazo, nem justificar retardamento da conclusão dos serviços em decorrência do fornecimento deficiente de materiais.

7.4 Os materiais que serão utilizados nos serviços deverão obedecer, rigorosamente todas às normas e especificações técnicas constantes no edital e anexos: às normas do CONTRATANTE, ABNT, recomendações dos fabricantes e demais normas e regulamentos cabíveis.

7.5 O CONTRATANTE fiscalizará e poderá determinar a paralisação dos serviços quando julgar que as condições mínimas de segurança e higiene do trabalho não estão sendo respeitadas pelo CONTRATADO. Este procedimento não servirá como justificativa para eventuais atrasos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pelo Município de Alto Paraguai com prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva nota fiscal, desde que conferido e aceito.

8.2. A NOTA FISCAL deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, incluindo expressamente no corpo do documento fiscal a seguinte descrição:

a) o número da licitação; e,

b) a planilha de medição detalhada conforme o cronograma físico financeiro da obra.

c) o número da ordem de compra.

d) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco)

8.3. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

8.4. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

8.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao CONTRATADO e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o

CONTRATANTE.

8.6 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.8 O CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela licitante vencedora, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

8.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$

TX= percentual da taxa

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE promoverá o reajuste de preços mediante apostila, e aplicará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado a data do Mapa Comparativo de Preços, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

9.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, outro que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.5 A repactuação de preços também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

9.6 A revisão de preços registrados será realizada mediante solicitação do CONTRATADO ou do CONTRATANTE, a qualquer tempo durante a vigência do Contrato, com objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. O pedido realizado pelo CONTRATADO para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

9.8. A emissão da ordem de serviço ou nota de empenho não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

9.9. A execução do objeto ou a extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

9.10 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o Gestor do Contrato enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o CONTRATADO promover a complementação da garantia, no prazo de 05 dias úteis.

9.11 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor do Contrato e o Preposto do CONTRATADO, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo III do edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

10.1.1 prestar as informações e esclarecimentos necessários ao fornecimento do objeto contratado, de forma completa e legível ou utilizável;

10.1.2 realizar a fiscalização do Contrato, através dos servidores especialmente designados, Fiscal do Contrato: Claudedir Golçalves da Silva, Fiscal de Obras: Jerusa Janaína Dutra e de seu Gestor do Contrato: Ana Cassia Gateli Pscheidt, que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização do presente Contrato.

10.1.3 realizar a gestão do Contrato, através de servidor especialmente designado Igor Rend, que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão do presente Contrato.

10.1.4 o fiscal e o gestor do Contrato, conforme atribuições, tomarão conhecimento do Contrato e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.1.5 caberá à gestão e fiscalização do contrato, no limite de suas responsabilidades, o controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste contrato;

10.1.6 emitir de nota de empenho ou ordem de serviço quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos no Contrato;

10.1.7 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; 10.1.8 documentar e notificar o CONTRATADO, por meio de comunicação impressa ou eletrônica, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no curso de execução do fornecimento, para que sejam promovidas as substituições, reparações ou correções, fixando prazo para a sua correção ou regularização;

10.1.9 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.1.10 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no Contrato, edital e anexos;

10.1.11 comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.12 efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.1.13 explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

10.1.14 responder eventuais pedidos de repactuação e reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo fixado, nos termos do art. 92, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.15 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no no Sítio Eletrônico Oficial do Órgão eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.1.16 providenciar as devidas publicações do contrato e de seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) e no Sítio Eletrônico Oficial do Órgão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

10.1.17 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1 Constituem obrigações do CONTRATADO:

11.1.1 assinar este Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

11.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.3 atender rigorosamente às cláusulas contratuais;

11.1.4 atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, nos termos do art. 137, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5 manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

11.1.6 alocar os empregados habilitados e necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, com habilitação e conhecimento adequados;

11.1.7 manter o local de trabalho limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.1.8 apresentar os empregados devidamente identificados com uniforme e crachá;

11.1.9 observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.1.10 prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.1.11 responsabilizar-se pela segurança, mão de obra, eficiência, materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços;

11.1.12 atender às normas técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e as demais aplicáveis ao objeto contratado;

11.1.13 responsabilizar-se pelas despesas e todos os encargos decorrentes da execução do presente Contrato;

11.1.14 responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros decorrentes da execução dos serviços contratados, causados por culpa ou dolo, inclusive acidentes, perdas, mortes ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato, o qual ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.15 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.16 substituir, reparar, corrigir, reconstruir, substituir, demolir ou refazer, às suas expensas, quaisquer partes da obra ou serviços que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

11.1.17 executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independentemente das penalidades cabíveis;

11.1.18 garantir, durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, de forma que seja mantida sua integridade;

11.1.19 promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações do Termo de Referência e Edital, no prazo determinado;

11.1.20 manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

11.1.21 aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias;

11.1.22 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

11.1.23 não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato;

11.1.24 responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

11.1.25 comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência de qualquer fato anormal, acidente que se verifique no local dos serviços;

11.1.26 acatar todas as orientações do CONTRATANTE, emanadas pelo gestor e fiscal do Contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

11.1.27 paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.1.28 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.1.29 cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11.1.30 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, orientando e treinando seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

11.1.31 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.1.32 cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

11.1.33 em tudo agir de acordo com as diretrizes da CONTRATANTE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1 As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.5 É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.6 O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.7 O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

12.8 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados nos termos do art. 37 da LGPD, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.9 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.10 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da complexidade do objeto não exigir tal dispositivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência: quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

14.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE, conforme disciplina o art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

14.5 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, que sejam tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

14.8 A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.9 O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, assim como no Cadastros de infrações desenvolvido pelo TCE-SC.

14.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.1.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.1.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO

03.648.532/0001-28

15.5 O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

15.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6 O contrato ainda poderá ser extinto:

15.6.1. caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

15.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão CONTRATANTE (art. 3º, § 3º, do Decreto Federal nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

15.7 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3 Indenizações e multas.

15.8 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

15.9 Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria (art. 139, III, “c”, da Lei nº 14.133/2021).

15.10 Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATANTE poderá reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação orçamentária no Exercício:

Secretaria Municipal de Saúde	176 - 10.301.0007.1068.4.4.90.00.1.601.0000000; Aplicações Diretas
Secretaria Municipal de Saúde	176 - 10.301.0007.1068.4.4.90.00.1.500.0000000; Aplicações Diretas

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1 O CONTRATADO fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

17.2 O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

17.2.1. Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

17.2.2. Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

17.3 As alterações qualitativas e quantitativas observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

17.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

17.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

18.1 O CONTRATADO deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I. "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II. "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III. "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV. "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V. "prática obstrutiva": significa:

V.I - Deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

V.II - Atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

a) Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

b) Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

c) Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

19.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Contrato é competente o foro da Comarca Diamantino – Estado Mato Grosso.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

20.1 O Contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

21.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas no presente Contrato serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam o presente Contrato, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Alto Paraguai/MT, de de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito de Alto Paraguai-MT.

(EMPRESA)
(REPRESENTANTE LEGAL)
(CARGO/FUNÇÃO)
CONTRATADA

VAILDE LUCIANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita e Controle

CLEIDE MARIA ANZIL
Secretário Municipal de Saúde

DOUGLAS RUITER SALES MARQUES
Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
ESTADO DE MATO GROSSO
03.648.532/0001-28

TESTEMUNHA 1 :
JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO CHAVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MT: 59037
FISCAL DE OBRAS

TESTEMUNHA 2:
MARTA ROSANA DOS SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MT: 029935
FISCAL DE OBRAS

Visto e aprovado pelo Procurador de Legislação e Atos Administrativos

VINICIUS ARAÚJO MARTINS DE FIGUEIREDO
OAB/MT 30.404